



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.424

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2017

34 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.749, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Altera a redação de dispositivos do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 1º

§ 6º No caso de inscrição de pessoas, físicas ou jurídicas, que não se qualifiquem como contribuinte do imposto, essa condição deve ser registrada no respectivo cadastro pela indicação da expressão “Não Contribuinte do ICMS.” (NR)

“Art. 2º

§ 4º O deferimento do pedido de inscrição e de alteração cadastral, compete:

I - ao chefe da Unidade de Cadastro Fiscal e aos Chefes das Unidades de Fiscalização, isoladamente, nas hipóteses que se enquadrem nas disposições do art. 17 deste Anexo e nos casos especiais a que se refere a Seção VI do Capítulo II deste Anexo;

II - ao chefe da Agência Fazendária na qual se processar o pedido, nos demais casos.

§ 5º A competência de que trata o § 4º deste artigo pode ser delegada a qualquer servidor do Grupo TAF lotado na respectiva unidade administrativa.” (NR)

“Art. 8º-A. Na hipótese do disposto no art. 51 deste Anexo, o contribuinte deve solicitar a alteração cadastral visando à inclusão do novo contabilista ou escritório de contabilidade no prazo máximo de trinta dias, contados da data da notificação de que trata o parágrafo único do referido artigo.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo enseja o cancelamento da inscrição estadual do contribuinte.” (NR)

“Art. 13.

§ 1º-A. Por ocasião do pedido de inscrição no Cadastro do Comércio, Indústria e Serviços (CCIS), o interessado deve, também, efetuar o pagamento da respectiva taxa de serviços estaduais.

.....” (NR)

“Art. 14.

VII - comprovação da existência física do local onde se pretende exercer a atividade, feita por meio de fotos do local, da fachada, do interior e da indicação de suas coordenadas geográficas (latitude e longitude);

VIII - revogado.

.....

§ 4º Na hipótese de o interessado ter seus atos constitutivos registrados ou arquivados na Junta Comercial do Estado (JUCEMS) e possuir o respectivo Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE), fica dispensada a apresentação, na forma deste Anexo, dos documentos elencados nos incisos II, III, IV e V do caput deste artigo, exceto nos casos do § 1º do art. 17 deste Anexo.” (NR)

“Art. 15.

II - notificação ao interessado, pelo seu endereço eletrônico ou do seu representante, do deferimento de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado.” (NR)

“Art. 16. Constatada qualquer irregularidade relativa à pessoa ou ao estabelecimento do contribuinte:

I - o pedido deverá ser indeferido, no caso de irregularidade insanável;

II - a autoridade competente para o deferimento do pedido pode conceder prazo, não superior a vinte dias, para o saneamento da irregularidade, se a falta for sanável, indeferindo o pedido no caso de descumprimento;

III - o pedido pode ser renovado, com o aproveitamento dos requisitos já atendidos anteriormente, na hipótese de indeferimento com base no inciso II do caput deste artigo, se apresentado até sessenta dias, contados do indeferimento.

§ 1º O indeferimento do pedido de inscrição estadual será feito mediante notificação ao interessado, pelo seu endereço eletrônico ou do seu representante, contendo as respectivas justificativas.

.....” (NR)

“Art. 21. No caso de alteração de dados cadastrais da pessoa ou do estabelecimento, relativamente ao capital, aos sócios, ao ramo de negócio ou à atividade, à natureza jurídica, ao técnico responsável, ao endereço e a outros que impliquem a modificação dos dados anteriormente fornecidos, o contribuinte deve apresentar eletronicamente a FAC Comércio Indústria, tipo “Alteração Cadastral”, disponível na internet no endereço www.sefaz.ms.gov.br, na opção “cadastro de contribuinte online”, aplicando-se à hipótese as disposições dos arts. 13, 14 e 16 deste Anexo.

§ 1º

II - os documentos comprobatórios da alteração devem ser digitalizados e enviados juntamente com a respectiva FAC, observado o disposto no § 4º do art. 14 deste Anexo.

.....” (NR)

“Seção V
Do Microempreendedor Individual (MEI)” (NR)

“Art. 22-A. Ao Microempreendedor Individual (MEI), assim definido nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicam-se as disposições desta Seção.

§ 1º A inscrição no Cadastro do Comércio, Indústria e Serviços (CCIS) deve ser solicitada na forma do disposto no caput do art. 13 deste Anexo, instruída com os seguintes documentos:

I - Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (MEI), contendo Alvará de Licença e Funcionamento Provisório, obtido no endereço www.portaldoempreendedor.gov.br;

II - identidade oficial e prova de inscrição no Cadastro da Pessoa Física/Ministério da Fazenda (CPF/MF).

§ 2º A alteração cadastral ou a suspensão, a prorrogação de suspensão, a reativação e a baixa de inscrição estadual devem ser solicitadas na forma deste Anexo, devendo o pedido ser acompanhado dos documentos comprobatórios que

o instruem.

§ 3º Não se exige do Microempreendedor Individual (MEI) a existência ou a indicação de contabilista responsável pela sua escrita fiscal.

§ 4º No Cadastro de Contribuintes do Estado, o nome do microempreendedor individual deve figurar com o acréscimo do número do seu CPF.

§ 5º O pedido de inscrição estadual ou de alteração cadastral deve ser indeferido nos casos em que:

I - não forem apresentados todos os documentos necessários ou forem apresentados documentos contendo irregularidade;

II - for constatada qualquer irregularidade relativa à pessoa ou ao estabelecimento do contribuinte.

§ 6º Na hipótese do indeferimento de que trata o § 5º deste artigo, o pedido pode ser renovado, com o aproveitamento dos requisitos já atendidos anteriormente, se a falta for sanável.

§ 7º As taxas de serviços estaduais relativas à inscrição, ao registro, ao cadastro, às alterações cadastrais e às baixas de inscrição ficam reduzidas a zero, nos termos do § 4º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 197, de 24 de dezembro de 2014." (NR)

"Seção VI
Dos Casos Especiais" (NR)

"Subseção Única
Da Inscrição Estadual Em Caráter Temporário ou Provisório" (NR)

"Art. 22-B. Às empresas de construção civil estabelecidas em outra unidade da Federação, que apenas executem obras neste Estado, podem obter inscrição estadual, em caráter temporário, nos termos desta Subseção, observado o disposto no § 6º do art. 1º deste Anexo.

§ 1º A inscrição deve ser solicitada na forma prevista no art. 13 deste Anexo, mediante requerimento assinado pelo respectivo representante legal, acompanhado dos seguintes documentos:

I - identidade oficial e prova de inscrição no Cadastro da Pessoa Física/Ministério da Fazenda (CPF/MF), do representante legal;

II - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do estabelecimento na unidade da Federação de origem;

III - contrato social e as suas respectivas alterações, do estabelecimento na unidade da Federação de origem;

IV - contratos referentes às obras a serem executadas neste Estado e dos respectivos Alvarás de Construção expedidos pelos Municípios de localização das obras.

§ 2º A Ficha de Atualização Cadastral da Indústria e do Comércio (FAC Indústria e Comércio) deve ser preenchida consignando o número de inscrição no CNPJ do seu estabelecimento na unidade da Federação de origem e, como endereço, o local da obra neste Estado.

§ 3º Havendo mais de um contrato de execução de obra, o endereço a que se refere o § 2º deste artigo deve corresponder ao da obra que tenha o maior prazo de execução.

§ 4º Concluída a execução das obras, a empresa deve requerer a baixa da inscrição estadual.

§ 5º Na hipótese de a empresa vir a contratar a execução de nova obra no Estado, esta pode requerer a reativação da inscrição estadual baixada, observado os §§ 1º a 3º deste artigo." (NR)

"Art. 22-C. No caso de contribuinte do ICMS cujo início das atividades deva ocorrer somente após a construção ou a montagem das respectivas instalações, a inscrição estadual pode ser concedida em caráter provisório, para a finalidade exclusiva de aquisição de materiais necessários à referida construção ou montagem, incluída a aquisição de bens do ativo imobilizado.

§ 1º A inscrição deve ser solicitada na forma prevista nos arts. 13 e 14 deste Anexo, acompanhada dos documentos elencados nos incisos II a VI do art. 14 deste Anexo.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, a empresa deve requerer a conversão

da inscrição provisória em inscrição definitiva antes do início efetivo de suas atividades, na forma do art. 21 deste Anexo, apresentando, para esta finalidade, por meio eletrônico, os documentos elencados nos incisos I e VII do art. 14 deste Anexo.

§ 3º A conversão de inscrição provisória em inscrição definitiva fica condicionada à inexistência de pendência fiscal em nome da empresa e deve ser feita mediante alteração da situação, no cadastro, de "provisória" para "ativo". (NR)

"Art. 22-D. A inscrição estadual provisória não pode ser usada para a realização de operações diversas das mencionadas nesta Subseção." (NR)

"Art. 24.

Parágrafo único. Por ocasião do pedido de inscrição no Cadastro da Agropecuária (CAP) na forma do caput deste artigo, o interessado deve, também, efetuar o pagamento da respectiva taxa de serviços estaduais."

"Art. 25.

I - revogado;

.....

§ 2º Constatada qualquer irregularidade relativa à pessoa do produtor rural ou ao seu estabelecimento, deve ser indeferido o pedido de inscrição, mediante a observância do disposto no art. 16 deste Anexo, podendo o pedido ser renovado, com o aproveitamento dos requisitos já atendidos anteriormente, se a irregularidade for sanada.

....." (NR)

"Art. 29.

§ 1º A Declaração Anual do Produtor Rural (DAP) deve ser preenchida e enviada de forma individualizada para cada estabelecimento inscrito, por meio do programa Módulos Integrados do Contribuinte (MIC), disponibilizado, na internet, no endereço www.sefaz.ms.gov.br, observado o disposto no Subanexo IX ao Anexo XV ao Regulamento do ICMS.

....." (NR)

"Art. 38.

I - a requerimento do contribuinte, por prazo de até cento e oitenta dias, nos casos de paralisação das atividades, nos termos do art. 39 deste Anexo;

....." (NR)

"Art. 42.

.....

IX -

.....

d) o parágrafo único do art. 8º-A deste Anexo.

....." (NR)

"Art. 44.

.....

III - deve, sendo inscrito no Cadastro da Agropecuária (CAP):

a) prestar contas da utilização das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), se for o caso, nos termos do Subanexo II - Da Nota Fiscal de Produtor, Série Especial, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS;

b) apresentar a DAP, na forma disciplinada pelo Subanexo IX - Da Declaração Anual do Produtor Rural (DAP), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, abrangendo o período compreendido entre 1º de janeiro e a data de encerramento das atividades, do ano do pedido da baixa da inscrição (arts. 29, § 2º, deste Anexo);

IV - deve:

a) realizar o inventário das mercadorias constantes no estoque final, e observar, quanto a essas mercadorias, o disposto no § 6º deste artigo;

b) não existindo mercadorias no estoque final, declarar, expressamente, essa situação.

.....

§ 3º Os documentos fiscais e impressos a que se refere este artigo devem ser guardados e conservados pelo prazo previsto no art. 105 da parte geral do Regulamento do ICMS, para apresentação ao Fisco, quando exigido.

.....

§ 6º No caso de existência de estoque de mercadorias, por ocasião do pedido de baixa, o contribuinte deve apresentar o comprovante do pagamento do imposto incidente sobre a operação que, nos termos do art. 5º, § 2º, I, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, considera-se ocorrida em relação às referidas mercadorias ou, existindo saldo credor anterior, resultante de escrituração fiscal regular, a comprovação de que realizou a compensação do referido imposto com esse saldo." (NR)

"Art. 45.

§ 1º

I - pode ser deferido ao contribuinte independentemente de prévia fiscalização do respectivo estabelecimento, observado o disposto no inciso II deste parágrafo;

II -

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	11
Boletim de Licitações.....	15
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	29
Municípios.....	30
Publicações a Pedido.....	34

b) créditos tributários relativos ao ICMS, incluídos o imposto, atualizado monetariamente, os juros de mora e as multas cabíveis:

1. inscritos em dívida ativa, não parcelados;

2. parcelados, ainda que inscritos em dívida ativa, com duas ou mais parcelas vencidas, pendentes de pagamento;

§ 1º-A. O pedido de baixa pode ser deferido, também, independentemente de prévia fiscalização do respectivo estabelecimento, nos casos em que, em nome do sujeito passivo, na condição de contribuinte ou de responsável, existam apenas créditos tributários:

I - parcelados, ainda que inscritos em dívida ativa, com até uma parcela vencida, pendente de pagamento;

II - com exigibilidade suspensa.

§ 4º

II - pode ser deferido, após a regularização dessas pendências e independentemente da prévia fiscalização a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo, na condição prevista no § 5º deste artigo.

§ 6º-A. Na hipótese do § 1º-A deste artigo, a eficácia do deferimento do pedido de baixa é, também, condicionada à extinção do crédito tributário.

§ 8º Para efeito de controle e acompanhamento, a situação da inscrição estadual cujo pedido de baixa for deferido na forma do inciso I do § 1º, do § 1º-A ou do inciso II do § 4º deste artigo deve ser registrada, no respectivo cadastro, pela indicação da expressão "baixa não homologada", até que ocorra, nos termos dos §§ 5º, 6º ou 6º-A deste artigo, a eficácia do deferimento.

§ 10. Na hipótese do disposto no § 8º deste artigo, o contribuinte pode solicitar a reativação da inscrição estadual, nos termos do art. 48 deste Anexo, se for o caso." (NR)

*Art. 47.

§ 4º O Superintendente de Administração Tributária pode, sob às condições que entender convenientes para resguardar o interesse da fiscalização e da arrecadação:

I - reativar a inscrição estadual, com o mesmo número, em situações em que se verifique a vinculação de que trata o caput deste artigo;

II - reativar ou autorizar a manutenção, por certo tempo, de inscrição estadual cuja permanência dependa de cumprimento, periodicamente, de determinados requisitos e o contribuinte, por qualquer motivo, não possa ou encontre dificuldade em atendê-los.

§ 8º Revogado." (NR)

*Art. 51.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Fazenda deve notificar o contribuinte, pelo seu endereço eletrônico ou do seu representante, sobre a comunicação de que trata o caput deste artigo, para efeito do disposto no art. 8º-A deste Anexo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o inciso VIII do art. 14, o inciso I do art. 25 e § 8º do art. 47 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS.

Campo Grande, 5 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO N. 14.750, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DGA-Esp, e três cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março

de 2017, em três cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, um cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, um cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, e dois cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETOS

DECRETO "E" Nº 30, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa para atender a necessidade de acesso a Estação Elevatória de Esgoto Bruto "Final", que encaminhará o esgoto coletado no Município até a ETE, atendendo o projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Pedro Gomes/MS, com de áreas de 360,92 m² e de 306,83 m², inseridas na matrícula imobiliária nº 10.711, do Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Gomes/MS, conforme limites e confrontações descritas no parágrafo único deste artigo, de propriedade de José Teodoro da Silva e sua mulher Eulina Ferreira da Silva, conforme planta, memorial e documentos constantes do processo administrativo nº 01040/2013-00.

Parágrafo único. As áreas de que trata o caput deste artigo possuem os seguintes limites e confrontações:

I - Área de 360,92 m²: Começa no ponto M-01, com coordenadas E= 759.207,30 e N= 8.001.066,44m; deste, segue com azimute de 187º53'31", por uma distância de 63,44 m, até o ponto M-02, com coordenadas E= 759.198,59m e N= 8.001.003,61m, confrontando com a propriedade de José Teodoro da Silva e Eulina Ferreira da Silva; deste, segue com o com azimute 291º37'18", por uma distância de 6,00 m até ponto M-03, com coordenadas E= 759.193,01m e N= 8.001.005,82m, confrontando com a propriedade da Sanesul; deste, segue com azimute de 07º53'31", por uma distância de 60,41 m, até o ponto M-04, com coordenadas E= 759.201,30m e N= 8.001.065,65m, confrontando com a propriedade de José Teodoro da Silva e Eulina Ferreira da Silva; deste, segue com azimute de 82º26'07", por uma distância de 6,05 m, até o ponto M-01, confrontando com a propriedade de Corredor nº 35, onde teve início essa descrição;

II - Área de 306,83 m²: Começa no ponto M-01, com coordenadas E= 759.186,26m e N= 7.999.147,48m; deste, segue com azimute de 111º37'17", por uma distância de 4,88 m, até o ponto M-02, com coordenadas E= 759.190,80m e N= 7.999.145,68m, confrontando com a propriedade da Sanesul; deste, segue com o com azimute 166º37'44", por uma distância de 75,51 m, até ponto M-03, com coordenadas E= 759.208,26m e N= 7.999.072,22m, confrontando com a propriedade de José Teodoro da Silva e Eulina Ferreira da Silva; deste, segue com azimute de 262º22'03", por uma distância de 4,02 m, até o ponto M-04, com coordenadas E= 759.204,28m e N= 7.999.071,68m, confrontando com a propriedade de Lote nº 257; deste, segue com azimute de 346º37'44", por uma distância de 77,91 m, até o ponto M-01, confrontando com a propriedade de José Teodoro da Silva e Eulina Ferreira da Silva, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa das áreas de 360,92 m² e de 306,83 m², para atender a necessidade dos acessos à Estação Elevatória de Esgoto Bruto "Final", que encaminhará o esgoto coletado no Município até a ETE, em Pedro Gomes/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa das áreas de 360,92 m² e de 306,83 m², a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção das mencionadas passagens, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas das servidões.

Parágrafo único. A proprietária dos imóveis atingidos pelos ônus limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência de servidão das áreas de 360,92 m² e de 306,83 m², abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embaracem ou lhes causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem as passagens.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição de servidão administrativa das áreas de 360,92 m² e de 306,83 m², de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a servidão administrativa das áreas de 360,92 m² e de 306,83 m², os respectivos instrumentos devem ser registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Gomes, para que produzam efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 31, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa de passagem destinada à manobra de veículos pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), à operacionalidade do poço, cloração e reservatório em Carumbé - Distrito de Itaporã/MS, com área de 416,20 m², conforme planta, memória e documentos constantes do processo administrativo nº 00427/2015-00, de propriedade da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Carumbé, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.806.057/0001-24.

Parágrafo único. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M-01, com coordenadas E=721.215,310 E N=7.572.473,989; deste, segue com azimute de 136º11'59", por uma distância de 69,58 m, até o ponto M-02, com coordenadas E=721.263,470 e N=7.572.423,769, confrontando com a propriedade da Fazenda Carumbé; deste, segue com o azimute 226º11'59", por uma distância de 6,00 m, até o ponto M-03, com coordenadas E=721.259,139 e N=7.572.419,616, confrontando com a propriedade da Fazenda Carumbé; deste, segue com azimute de 316º11'59", por uma distância de 69,15 m, até o ponto M-04, com coordenadas E=721.211,275 e N=7.572.469,528, confrontando com a propriedade da Fazenda Carumbé; deste, segue com azimute de 42º07'29", por uma distância de 6,02 m, até o ponto M-01, confrontando com a propriedade da Fazenda Carumbé, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa de passagem no referido imóvel, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a manobra de veículos pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), bem como para a operacionalidade do poço, cloração e reservatório em Carumbé - Distrito de Itaporã/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa de passagem a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

Parágrafo único. A proprietária do imóvel atingido pelo ônus limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a servidão administrativa de passagem, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaporã, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:
Termo de Acordo:

Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.106/2016, de 12/05/2017, (processo n. 11/036.150/2015);

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 046, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto no:

I - alínea "D" do inciso II do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições

estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - alínea "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

III - alínea "C", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de Junho de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 046/2017 05 DE JUNHO/2017

AGUA CLARA	
1	JOSE DO NASCIMENTO ME 28.339.320-3
ALCINOPOLIS	
2	JOAQUIM QUEIROZ CELESTINO 28.768.758-9
AMAMBAI	
3	ABILIO ROSSI 28.733.610-7
4	JUCLILENE CORREA DE MORAIS ZAMAI 28.708.459-0
ANASTACIO	
5	IVALDO NOBRE MENDES ME 28.383.567-2
AQUIDAUANA	
6	ALCIONE DA ROSA FERREIRA 28.751.061-1
7	JOSE PEREIRA DITTMAR 28.744.484-8
8	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA 28.740.450-1
BANDEIRANTES	
9	CANTALICIA NUNES CORVALAY 36698253120 28.262.642-5
10	RAFAEL OVIDIO DE OLIVERA 28.767.870-9
BATAGUASSU	
11	CLICIA SANTOS BARBOSA 28.741.389-6
12	JOAO QUEIROZ NETTO 28.539.675-7
BODOQUENA	
13	EDILSON BERNARDO DA SILVA 28.766.553-4
BONITO	
14	DEMESIO VIEIRA 28.766.594-1
15	IVAN KASUO MATSUMOTO 28.585.455-0
BRASILANDIA	
16	JULIANA MARQUES MARIANO 28.746.547-0
CAMAPUA	
17	ROSA MARIA MELLO NUNES MICKENHAGEN 28.768.473-3
CAMPO GRANDE	
18	DANIEL MELGAREJO DE BARROS EIRELI - ME 28.373.302-0
19	EDGAR GOMES DELFINO ME 28.319.709-9
20	ENGELF CONSTRUTORA EIRELI ME 28.263.914-4
21	GRAFICA GLOBO LTDA - ME 28.322.843-1
22	I.P.DOS SANTOS COMERCIO - ME 28.398.712-0
23	IFIGENIA PINHEIRO DOS SANTOS 28.730.736-0
24	JOHNSON YASSUSHY NAKASONE 28.715.736-9
25	MARIELA COMETKI ASSIS 28.663.410-4
26	ODAIR JOSE CARDOSO MAGALHAES ME 28.409.282-7
27	SOLIMÕES TRANSP PASSAGEIROS CARGAS EIRELI 28.410.832-4
28	TAQUARI HORSE LEILOS RURAIS LTDA - ME 28.396.389-1
29	THALITA ESTEVAM DA ROCHA ACUNHA - ME 28.371.152-3
CARACOL	
30	RAQUEL ICASSAT DA COSTA 28.747.505-0
31	RAQUEL ICASSAT DA COSTA 28.746.514-4
CORGUINHO	
32	SANDRO AURELIO HEY 28.760.466-7
33	ZOROASTRO COUTINHO NETO 28.784.138-3
CORUMBA	
34	AURORA SOLIS BARACAT ME 28.397.124-0
35	COM IMPORT MADEIRAS SAO MIGUEL LTDA ME 28.405.893-9
36	JOAO FERNANDES FILHO 28.773.734-9
COXIM	
37	BARRETAO VEICULOS E TRANSPORTES LTDA ME 28.306.149-9
38	CARLOS PAIVA DE LIMA 28.775.330-1
39	HIPOLITO FERNANDES MOTA 28.770.786-5
CRUZALTINA	
40	JOSE CABRERA 28.574.464-0
41	JOSE CABRERA 28.552.620-0
DEODAPOLIS	
42	DIRLEY PEREIRA 28.724.513-6
43	DIRLEY PEREIRA 28.723.661-7
DOIS IRMAOS DO BURITI	
44	JOSE CONQUISTA DA SILVA 28.633.627-8
DOURADOS	
45	CAMILA LUCENA DE MENEZES 28.765.891-0
46	FORTE TRANSP LOC GUINDASTE EIRELI EPP 28.386.845-7
47	GEDALVA DE SOUZA CARVALHO 28.743.606-3
48	LUIS LENIS MURUCHI 28.376.139-3
49	MANOEL DE MATOS PEREIRA JUNIOR 28.712.924-1
50	P H DE DEUS MOREIRA ME 28.378.986-7
51	P H DE DEUS MOREIRA ME 28.384.871-5
52	RM - CONFECOES LTDA - ME 28.395.771-9
53	VANDERLEA LUCENA MATOS 28.765.894-5

FATIMA DO SUL		
54	VALMIR NELVA DA SILVA	28.778.212-3
GLORIA DE DOURADOS		
55	MARCOS BAGORDAKIS DE OLIVEIRA	28.783.454-9
IGUATEMI		
56	JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	28.756.823-7
57	SILVIO FUMEGALI LOPES VILAR JUNIOR	28.765.072-3
ITAQUIRAI		
58	BATISTA PEDROSO	28.591.622-0
59	CLEUNICE VIDAL DE OLIVEIRA	28.647.750-5
60	JOAO ALVES DE FREITAS	28.781.160-3
JARDIM		
61	TIBURCIO GONCALVES	28.725.576-0
JUTI		
62	VALDIR DE FREITAS ME	28.250.652-7
MARACAJU		
63	CONCEICAO & STROSCHOEN LTDA ME	28.338.361-5
MIRANDA		
64	AUZENDA FRANCISCA GUIMARAES	28.676.263-3
65	JACO ANTONIO DOS SANTOS	28.702.459-8
NIOAQUE		
66	ELIZA CATHARINA ORSI CASALI	28.647.990-7
NOVA ALVORADA DO SUL		
67	ISMAEL BATISTA & CIA LTDA EPP	28.307.429-9
68	MARIA ISABEL SANS DODSON	28.631.294-8
PEDRO GOMES		
69	ROSIMEIRE ROBLEZ CALE	28.699.212-4
PONTA PORÁ		
70	OSMAR DE FREITAS ALEIXO-ME	28.358.019-4
71	TRIANGULO COMERCIAL DE GAZ LTDA EPP	28.237.331-4
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
72	CAMILA DO PRADO MARCONDES	28.778.955-1
73	JORCELINO ROSA	28.786.877-0
74	VANESSA DA FONSECA FARIAS TAVEIRA	28.747.595-6
SANTA RITA DO PARDO		
75	RODRIGO FERREIRA SOUZA	28.743.547-4
SAO GABRIEL DO OESTE		
76	AQUINO RODRIGUES ROSA	28.531.466-1
77	ELIETE DA SILVA OLIVEIRA	28.766.866-5
78	OTONIO LUIZ SIMOES	28.676.047-9
SIDROLANDIA		
79	RENAN ABATH TAVARES	28.726.206-5
80	RENAN ABATH TAVARES	28.728.494-8
81	VALDECI OLI MARTINELLI	28.533.272-4
SONORA		
82	JOSE FERNANDO DA CRUZ - ME	28.299.879-9
TERENOS		
83	COOP AGRICOLA MISTA DE VARZEA ALEGRE	28.205.172-4
84	FERNANDO SHIROMA DE ARAUJO	28.756.127-5
85	FLAVIO LEMOS RIBEIRO	28.773.783-7
86	FRANCISCO LEANDRO BATISTA	28.769.036-9
87	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	28.758.878-5
88	TSUYOSHI SAKANE	28.533.984-2
89	WALNEY ROCHA CHAVES	28.715.052-6
TRES LAGOAS		
90	MIGUEL MARQUES OLIVEIRA JUNIOR	28.725.333-3
VICENTINA		
91	JOSE ADRIANO DIONIZIO ALBUQUERQUE	28.764.357-3

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 046/2017 05 DE JUNHO/2017

CAMPO GRANDE		
1	GODOY ENGENHARIA E MARKETING EIRELI ME	28.405.576-0
2	JOÃO RAFAEL DE CAMPOS CAVALCANTE ME	28.412.930-5
3	MILENE ALVES DA SILVA	28.380.352-5
TERENOS		
4	PEDRO MEURER ME	28.329.300-4

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 046/2017 05 DE JUNHO/2017

APARECIDA DO TABOADO		
1	INVICTUS MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	28.355.892-0
AQUIDAUANA		
2	LUCELIA VIEIRA E SALES	28.351.606-2
CAMPO GRANDE		
3	ADAILCE QUEZIA DA SILVA	28.337.718-6
4	ADELSON MOREIRA OLIVEIRA ARTEF COURO	28.334.997-2
5	ATACADO CONSTRUCA LTDA	28.320.375-7
6	CLAUDINEUZA FAGUNDES ME	28.285.628-5
7	DIVINO GERMANO DE FREITAS	28.330.815-0
8	DORETO & DORETO LTDA	28.358.052-6
9	GISLENE MESA AMORIM	28.339.460-9
10	JUREMA FERREIRA SANDIM - ME	28.411.307-7
11	KF CORREA ME	28.421.428-0
12	LGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	28.401.830-9
13	MANUTESUL PECAS E SERVICOS LTDA	28.229.711-1
14	MARCIO DOUGLAS P RODRIGUES 05859501137	28.411.059-0
15	MARILEIDE SILVA B. DOS SANTOS 48143421104	28.384.138-9
16	MERCADO CARISMA LTDA	28.334.030-4
17	PAULA MONTEIRO VALADÃO ME	28.402.400-7
18	RAPHAELA CRISTINA FURTADO BAHIA ME	28.355.285-9
19	RONISE MENDES GREFFE DOS SANTOS ME	28.414.411-8
20	RUBENS LUIZ LIMA DE PAULA ME	28.421.514-7
21	SANDRO S DA COSTA EIRELI EPP	28.419.520-0
22	SUPERBONITA MODA E DEPILACAO LTDA	28.349.132-9

23	SUPERMERCADO CARDOSO LTDA	28.348.817-4
24	TC TELECOMUNICACOES LTDA	28.365.752-9
SETE QUEDAS		
25	JURANDIR LUIS MALLMANN	28.784.400-5
TRES LAGOAS		
26	CAMARGO PIRES CONSTRUCOES LTDA	28.363.785-4
27	MIMURA & DIAS LTDA	28.359.930-8
28	THIAGO APARECIDO OLIVEIRA ALMEIDA EPP	28.421.418-3

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 046/2017 05 DE JUNHO/2017

CAARAPO		
1	ALINE LESCANO DE FREITAS 02561113167	28.411.808-7
2	BRUNO RAONY GRAAUW GONÇALVES ME	28.415.615-9
DOURADOS		
3	JOSE CONRADO 79602894920	28.367.971-9
4	XER & FREITAS LTDA	28.355.118-6

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 046/2017 05 DE JUNHO/2017

MUNDO NOVO		
01	M F DA SILVA CONFECOES - EPP	28.420.703-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2017/SAD Nº Cadastral 7605**

Processo:	55/000.707/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e o Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas TAURUS Distribuidora de Petróleo Ltda. e S.;H. Informática Ltda..
Do Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 003/2017.
Do Valor Aditado:	R\$ 3.195,00 (três mil e cento e noventa e cinco reais) mensais, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2017.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	18 de maio de 2017.
Assinam:	Carlos Alberto de Assis, Emerson Antônio Marques Pereira e Luciano Christian Gonçalves.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 020, DE 5 DE JUNHO DE 2017.**

Torna pública a relação dos candidatos com as respectivas notas obtidas na Prova Escrita do Grupo IV (Prova Prática: Parecer e Peça Processual) do XIII Concurso Público para Procurador do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/Nº 01/2016, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 9.250, de 16 de setembro de 2016, expede o presente edital para:

1. Divulgar as notas dos candidatos que alcançaram a nota mínima 5,0 ou superior na Prova Escrita do Grupo IV – Prova Prática: Parecer e Peça Processual do XIII Concurso Público para Procurador do Estado, em ordem decrescente de pontuação, conforme Anexo – Lista Geral (ampla concorrência).

2. Todos os candidatos, inclusive os que não obtiveram a nota mínima, poderão ter acesso à respectiva pontuação obtida na Prova Escrita do Grupo Grupo IV – Prova Prática: Parecer e Peça Processual no sítio eletrônico www.concurso.ms.gov.br, acessando a Área do Candidato.

3. Divulgar que o espelho de correção da Prova Escrita do Grupo IV – Prova Prática: Parecer e Peça Processual estará disponibilizado no site www.concurso.ms.gov.br, em arquivo pdf, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado.

4. Informar que o prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, e deverá ser interposto através do **Sistema de Interposição de Recursos**, disponível no endereço eletrônico www.concurso.ms.gov.br, acessando a Área do Candidato.

4.1. Os recursos deverão ser efetivados por questão, com a identificação do respectivo Grupo de Prova, visando à demonstração de ausência de correção de questão e/ou erro na somatória das notas atribuídas às questões, observadas as regras contidas no item 12.17 do Edital de Concurso Público/XIIICP/PGE/MS/Nº 01/2016.

4.2. Informar que o sistema para interposição dos recursos estará disponível a partir do dia 6 de junho, cujo prazo encerrará às 23h59min do dia 7 de junho de 2017 (horário Mato Grosso do Sul).

5. Informar que os candidatos poderão requerer cópia da Prova Escrita por meio de requerimento endereçado ao e-mail concurso@pge.ms.gov.br, até às 16 horas do dia 07/06/2017, com a identificação do nome completo do candidato, número de inscrição e número de documento de identificação.

Campo Grande, MS, 5 de junho de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

ANEXO DO EDITAL DE CONCURSO/XIIICP/PGE/MS/N.º 020, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

LISTA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

GRUPO IV – PROVA PRÁTICA: PARECER E PEÇA PROCESSUAL

Inscrição	Candidato	Nota
058457169619	MARCELA GASPAS PEDRAZZOLI	6,71
058457169030	JORDANA PEREIRA LOPES GOULART	6,39
058457152918	VINICIUS SPINDOLA CAMPELO	6,35
058457170584	HENRI DHOUGLAS RAMALHO	6,14
058457169180	DEBORA BANDEIRA KOENOW	6,04
058457170434	MARIANA ANDRADE VIEIRA	6,04
058457152822	VITOR ANDRÉ DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA	5,86
058457169014	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MELLO	5,77
058457169647	VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO	5,69
058457170298	ANDRÉ LOPES CARVALHO	5,66
058457169992	TIAGO LOUREIRO ANDRADE	5,62
058457170207	JÉSSICA CAMPOS SAVI	5,46
058457170329	FELIPE ROCHA MAGALHAES	5,43
058457169993	ADRIANA VASCONCELOS DE PAULA E SILVA	5,21
058457169365	PEDRO FELIPE VEIGA GOMES	5,21
058457168719	NATALIE BRITO GARCIA	5,19
058457170882	LUCAS SILVA BARRETTO	5,17
058457170676	RICARDO LIMA SOUZA	5,17
058457169809	PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA	5,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo nº 01 AO TERMO DE FOMENTO N. 27.156/SED/2017
Processo: 29/002.461/2017

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF N. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – inscrita no CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, doravante denominada PARCERIA PÚBLICA E A SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA, do Município de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF N.15.452.212/0001-87, doravante denominada ENTIDADE PARCEIRA.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016.
Objeto: alteração das Cláusulas Oitavas e Vigésima Terceira do referido Termo de Fomento, com a finalidade de ampliação do valor global.

Assinatura: 31/05/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA

Sr. ROMÁRIO GARCIA PEREIRA – CPF/MF N. 106.247.671-91

Presidente da SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA, do Município de Campo Grande/MS – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

Extrato do Contrato N° 0044/2017/SED N° Cadastral 7978

Processo: 29/004.383/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Emigê Materiais Odontológicos Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam o Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar de Saúde Bucal.

Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL. LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 1.658,16 (Mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 17/05/2017

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Maria Geralda Santos

Extrato do Contrato N° 0045/2017/SED N° Cadastral 7979

Processo: 29/004.383/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Cirumed Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam o Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar de Saúde Bucal.

Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL. LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 3.276,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 10/05/2017

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Aurélio Nogueira Costa

Extrato do Contrato N° 0046/2017/SED N° Cadastral 7980

Processo: 29/004.383/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam o Curso

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

de Qualificação Profissional de Auxiliar de Saúde Bucal. Josimário Teotônio Derbli da Silva
 Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL. LAB.HOSPITAL

Valor:

R\$ 1.400,16 (Mil, quatrocentos reais e dezesseis centavos).

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo:

A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura.

Data da Assinatura:

29/05/2017

Assinam:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Lucimar Pereira da Rocha

Extrato do Contrato N° 0047/2017/SED N° Cadastral 7981

Processo: 29/004.383/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ODONTOMED CANAA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender a COPEP/SUPED/SED

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL. LAB.HOSPITAL

Valor:

R\$ 10.543,44 (Dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Amparo Legal:

Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo:

A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura.

Data da Assinatura:

19/05/2017

Assinam:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Flávio Casarin Moreti

Extrato do Contrato N° 0048/2017/SED N° Cadastral 7982

Processo: 29/004.383/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender a COPEP/SUPED/SED

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL. LAB.HOSPITAL

Valor:

R\$ 9.315,36 (Nove mil, trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Amparo Legal:

Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo:

A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura.

Data da Assinatura:

10/05/2017

Assinam:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Sérgio Duarte Coutinho Junior

Extrato do Contrato N° 0049/2017/SED N° Cadastral 7983

Processo: 29/004.383/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender a COPEP/SUPED/SED

Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL. LAB.HOSPITAL

Valor:

R\$ 2.273,40 (Dois mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

Amparo Legal:

Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo:

A vigência do instrumento contratual será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura:

10/05/2017

Assinam:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Eder Salcedo Correa

Extrato do Contrato N° 0096/2017/SED N° Cadastral 8132

Processo: 29/015.883/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Peugeot - Citroen do Brasil Automóveis Ltda.

Objeto: Aquisição de Veículos Automotores

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACA MECANICA

Valor:

R\$ 177.900,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos reais)

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo:

A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.

Data da Assinatura:

25/05/2017

Assinam:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Magno Rodrigues dos Santos Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N.016/SES/MS

30 de maio de 2017.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/ MS ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara, pela Resolução n. 018/SES/MS/2016.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 018/SES/MS, publicada no DOE n. 9192, de 27/06/2016, p. 06 o repasse de recursos para a aquisição de veículo tipo micro ônibus para transporte de pacientes não acamados;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Água Clara;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Água Clara, por mais 12 meses a partir de 01/07/2016, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Água Clara	11.443.806/0001-70	Aquisição de veículo tipo micro ônibus para transporte de pacientes não acamados.	27/2050/16

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Compromisso nº. 006/2017 – HEMOSUL.

Processo nº.: 27/000556/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT - CNPJ. 19.917.940/0001-78.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 01/06/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF nº. 313.040.956-49
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49
Marco Antonio de Freitas - CPF/MF nº. 120.356.258-66.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26957/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001867/2016.

PARTE: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ nº. 04.150.335/0001-47 e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Colônias Lageado/Reforma - CNPJ nº. 05.082.431/0001-68 com Interveniência da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para custear **estruturação operacional da organização mediante a instalação de equipamentos agrícolas para o desenvolvimento das ações ofertadas aos beneficiários**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2017NE000408**, de 20/03/2017, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 02/06/2017.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº. 404.297.171-72.
José Roberto Sota Lopes. CPF nº 502.094.771-72
Enelvo Iradi Felini. CPF nº 180.232.740-15.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO SEMAGRO N. 644, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural "Fazenda Lagoa"

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual, considerando o constante da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e seu regulamento, o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

Considerando o Decreto Estadual nº 7.251 de 16 de junho de 1993 e a Resolução SEMA/MS nº 44/2006, de 26 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, conforme documentos constantes nos autos do processo administrativo nº SPI nº 61/405266/2016, de interesse público e em caráter de perpetuidade, denominada "Fazenda Lagoa", localizada no Município de Camapuã-MS, de propriedade de Caeté Florestal Ltda, constituindo-se parte do imóvel rural registrado sob matrícula nº 23.073 livro nº 2, no Cartório de Registro geral de Imóveis da Comarca de Camapuã - MS.

Art. 2º A Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN "Fazenda Lagoa" possui área de 150,0000 (cento e cinquenta hectares), com os limites descritos no memorial descritivo constante do Anexo Único da presente Resolução, georreferenciados conforme o Sistema Geodésico Brasileiro, projeção UTM, fuso 22 Sul, Datum SIRGAS 2000.

Art. 3º O proprietário terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente Resolução para proceder à averbação da RPPN na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, encaminhando cópia autenticada dessa matrícula constando a averbação ao IMASUL.

Parágrafo Único. A não observância pelo proprietário do disposto no "caput" deste artigo ensejará na anulação da presente Resolução.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN "Fazenda Lagoa" sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e nas demais normas aplicáveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de junho de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEMAGRO N. 643, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

MEMORIAL DESCRITIVO - RPPN Fazenda Lagoa

Imóvel:	Fazenda Lagoa
Proprietário:	Caeté Florestal Ltda
Município:	Camapuã-MS
Matrículas:	23.023
Código INCRA:	908.010.028.789-3
Área Titulada (ha):	150 ha
Perímetro(m):	19.279,43 m

Fragmento da RPPN: 01

Área: 24,651 há

Perímetro: 3661,67 m

Marco	Coordenada (X)	Coordenada (Y)
0	204042.849027	7887737.72405
1	204067.130164	7887728.53183
2	204082.213817	7887734.41488
3	204109.850179	7887709.67679
4	204130.452319	7887672.54034
5	204129.348655	7887630.62385
6	204146.664639	7887619.12587
7	204165.795177	7887615.81666
8	204163.955717	7887557.35416
9	204179.841549	7887541.74212
10	204308.236846	7887479.60275
11	204343.554816	7887475.92579
12	204456.866504	7887488.79493
13	204500.45708	7887479.95636
14	204530.624495	7887463.77807
15	204582.497748	7887428.11221
16	204637.682003	7887416.34623
17	204681.093544	7887433.25991
18	204707.949929	7887438.03985
19	204829.723178	7887519.29898
20	204679.127239	7887619.16666
21	204710.345129	7887657.47277
22	204730.029847	7887654.23245
23	204748.325109	7887661.40757
24	204735.125592	7887679.00425
25	204738.367814	7887693.81743
26	204749.988072	7887703.78628
27	204771.062419	7887690.59332
28	204780.788991	7887699.15724
29	204788.03653	7887712.25619
30	204863.030883	7887659.08949
31	204904.104752	7887633.35333
32	204935.559284	7887618.07971
33	204958.02307	7887600.25755
34	204992.782086	7887482.93709
35	204925.365472	7887430.64117
36	204711.21262	7887220.0579
37	204678.853386	7887227.18554
38	204652.633597	7887213.4452
39	204387.462583	7887243.83619
40	204371.529445	7887228.65266
41	204361.78324	7887201.23569
42	204308.013537	7887189.34915
43	204295.044713	7887199.71835
44	204277.258985	7887201.57001
45	204164.345955	7887249.24644
46	204146.846268	7887260.77291
47	204139.373219	7887270.54492
48	204153.453671	7887308.68882
49	204167.904561	7887308.68883
50	204173.092145	7887341.64815
51	204171.968519	7887396.5914
52	204142.696076	7887445.84516
53	204096.336808	7887501.17059
54	204051.473646	7887630.94862
55	204052.214709	7887695.75618
56	204017.565817	7887692.8013
57	203982.823798	7887697.87849
58	203965.118126	7887734.71864
59	203961.040603	7887783.28264
60	203953.629864	7887803.2804
61	203953.990787	7887887.85169
62	203960.440542	7887896.93322
63	203993.183185	7887881.85796
64	204010.106408	7887866.04737

65	204016.360593	7887831.48461
66	204048.735368	7887784.78823
67	204048.73534	7887764.56533
68	204041.745404	7887759.41769

Fragmento da RPPN: 02
Área: 28,806 há
Perímetro(m): 3820,08m

Marco	Coordenada (X)	Coordenada (Y)
69	203518.498643	7888223.88363
70	203524.621999	7888216.1532
71	203534.29037	7888228.71502
72	203574.575223	7888220.66264
73	203572.319326	7888195.86107
74	203584.953853	7888187.81092
75	203615.248145	7888190.3877
76	203624.923228	7888188.45463
77	203632.335635	7888191.67569
78	203645.549117	7888185.55577
79	203647.805018	7888160.43213
80	203672.003322	7888146.89125
81	203670.069657	7888139.48297
82	203620.760931	7888142.38194
83	203598.558555	7888070.18701
84	203556.411669	7888072.16152
85	203548.509138	7888066.8961
86	203531.716246	7888011.93853
87	203509.943557	7887996.7509
88	203507.638713	7887986.87826
89	203507.309409	7887967.46216
90	203510.602158	7887963.51309
91	203591.67797	7887950.88387
92	203602.543923	7887954.8329
93	203621.970994	7887954.17473
94	203640.410278	7887950.88388
95	203650.288422	7887941.66945
96	203668.069121	7887944.30213
97	203707.252601	7887970.95821
98	203731.947996	7887968.32556
99	203749.399437	7887934.10043
100	203764.545977	7887924.22779
101	203770.155281	7887898.88218
102	203752.37452	7887876.50417
103	203740.871016	7887872.41396
104	203741.529633	7887857.27595
105	203747.785773	7887832.92349
106	203756.676167	7887822.39267
107	203770.834803	7887813.50733
108	203773.164087	7887802.94387
109	203768.883611	7887795.04576
110	203780.408093	7887749.96075
111	203793.945328	7887732.04494
112	203805.140621	7887709.00877
113	203804.152822	7887695.51618
114	203826.872571	7887692.55442
115	203834.116601	7887678.0746
116	203834.116641	7887662.60749
117	203816.870396	7887612.42128
118	203801.182311	7887594.73988
119	203779.450313	7887597.37265
120	203780.767186	7887585.50819
121	203789.328246	7887564.77568
122	203807.438272	7887538.77769
123	203867.056308	7887497.20024
124	203869.690507	7887475.15138
125	203874.820986	7887437.38332
126	203857.460013	7887449.72
127	203786.912217	7887503.3133
128	203770.974675	7887515.42043
129	203747.109981	7887533.54986
130	203714.249906	7887538.30975
131	203699.446834	7887548.35631
132	203587.059961	7887624.62989
133	203543.829939	7887636.53982
134	203504.849976	7887656.79989
135	203428.589807	7887687.9698
136	203381.039894	7887737.73993
137	203179.029891	7887866.5999
138	203074.810013	7887898.19984
139	203003.949802	7887904.22974
140	202994.129931	7887924.79988
141	202887.149964	7887911.51989
142	202887.145708	7887911.51952
143	202754.568587	7887899.40808
144	202723.988874	7887896.61437
145	202759.665733	7887910.53982
146	202762.913831	7887917.63359
147	202772.574277	7887920.39215
148	202783.038821	7887919.66274
149	202785.132397	7887920.4799
150	202789.920105	7887921.90232
151	202794.713412	7887922.9012
152	202803.565342	7887936.17167
153	202827.420724	7887942.67405

154	202840.690784	7887941.89321
155	202849.562635	7887946.62215
156	202856.265871	7887959.42992
157	202881.501327	7887965.93226
158	202906.397123	7887967.71547
159	202954.699396	7887953.33149
160	202987.623887	7887954.90784
161	203000.241565	7887961.01607
162	203010.099172	7887963.38064
163	203044.995107	7887953.72555
164	203084.935345	7887979.70552
165	203087.366684	7888001.57478
166	203136.802881	7888020.20425
167	203200.016368	7888024.25407
168	203235.675327	7888077.71246
169	203253.504764	7888178.95932
170	203273.765475	7888195.96885
171	203365.351608	7888214.1914
172	203392.088198	7888162.75986
173	203428.196049	7888171.67442
174	203476.548967	7888212.60362
175	203500.397574	7888251.25541
176	203516.511555	7888250.61126
177	203529.725049	7888246.74604

Fragmento da RPPN: 03
Área: 5,659 há
Perímetro(m): 2016,79 m

Marco	Coordenada (X)	Coordenada (Y)
178	202895.926576	7888390.33283
179	202890.361992	7888367.72827
180	202930.170669	7888373.17412
181	202980.882998	7888321.90546
182	203001.225232	7888241.98689
183	202981.757667	7888200.55456
184	203065.643668	7888158.13604
185	203064.645015	7888151.64857
186	203012.71559	7888145.66003
187	202952.778388	7888105.24244
188	202936.300829	7888104.74345
189	202836.436546	7888139.6763
190	202797.489433	7888130.69352
191	202698.456386	7888154.229
192	202707.298755	7888168.76655
193	202706.870846	7888168.86854
194	202631.895816	7888153.34408
195	202592.53028	7888130.77804
196	202592.50766	7888129.39141
197	202597.157819	7888101.50559
198	202597.561941	7888097.09529
199	202597.312264	7888092.67364
200	202596.515683	7888086.59427
201	202609.094858	7888035.03284
202	202612.637799	7888021.92062
203	202630.942662	7888019.06097
204	202636.371627	7887995.47014
205	202636.148182	7887992.34033
206	202637.011884	7887990.56111
207	202638.244876	7887986.86458
208	202638.988417	7887983.0395
209	202639.229818	7887979.15023
210	202638.965178	7887975.26246
211	202638.198742	7887971.44181
212	202636.943585	7887967.75276
213	202635.220869	7887964.25752
214	202634.013564	7887962.44618
215	202633.553769	7887956.00621
216	202637.597129	7887951.69925
217	202711.375852	7887895.46203
218	202700.404434	7887894.45991
219	202699.309905	7887894.35975
220	202617.430894	7887929.34936
221	202589.349642	7887959.26002
222	202609.229839	7887979.24005
223	202569.709854	7888010.16083
224	202583.149719	7888144.07024
225	202707.328782	7888199.59971
226	202804.969908	7888176.32017
227	202856.529884	7888355.80027

Fragmento da RPPN: 04
Área: 81,223 há
Perímetro(m): 6225,98 m

Marco	Coordenada (X)	Coordenada (Y)
228	205092.633513	7888136.0314
229	205103.73768	7888134.04344
230	205118.015304	7888133.56202
231	205122.20517	7888133.12483
232	205126.292488	7888132.10507
233	205130.196611	7888130.52286
234	205133.840695	7888128.40925
235	205137.152743	7888125.80614
236	205150.258062	7888113.92656
237	205152.700113	7888111.43954
238	205154.837346	7888108.68603

239	205168.856939	7888088.27741
240	205170.948639	7888084.73421
241	205180.82845	7888065.02392
242	205192.554068	7888047.22832
243	205203.897549	7888040.25853
244	205207.245918	7888037.87029
245	205228.335676	7888020.52892
246	205243.301701	7888010.56701
247	205262.963382	7888025.59409
248	205289.584391	7888023.08991
249	205301.955281	7888044.84434
250	205319.963594	7888046.40941
251	205331.306077	7888071.36676
252	205351.350176	7888086.8922
253	205382.167924	7888106.6746
254	205420.752716	7888115.43893
255	205427.527639	7888108.86135
256	205436.609923	7888112.31676
257	205450.113366	7888115.40604
258	205463.914128	7888116.59966
259	205477.747536	7888115.87474
260	205501.694817	7888112.94644
261	205542.379544	7888112.70439
262	205547.891634	7888120.21675
263	205588.480892	7888116.96142
264	205600.79951	7888106.19469
265	205627.608509	7888099.43362
266	205650.408567	7888098.18159
267	205663.499961	7888091.21743
268	205674.273932	7888089.36245
269	205687.131325	7888086.2612
270	205699.466932	7888081.49022
271	205711.06506	7888075.13313
272	205721.72284	7888067.30087
273	205731.25375	7888058.13075
274	205739.480669	7888049.09362
275	205806.402678	7888009.71018
276	205828.148337	7887983.67538
277	205847.957347	7887955.36224
278	205823.306362	7887885.92284
279	205782.42004	7887770.75002
280	205778.560015	7887759.85005
281	206174.37002	7887337.30004
282	205958.090011	7887218.28001
283	205902.394481	7887188.47583
284	205642.214561	7887049.24701
285	205598.557516	7887091.28473
286	205573.137806	7887150.18494
287	205544.533162	7887154.18125
288	205511.622455	7887132.66298
289	205501.712194	7887129.3548
290	205501.374929	7887127.52252
291	205493.555774	7887113.12505
292	205478.207985	7887089.52867
293	205463.763362	7887074.09323
294	205462.362815	7887059.28698
295	205454.211546	7887041.11313
296	205413.637914	7887001.50402
297	205403.790659	7886994.24362
298	205392.492016	7886989.55055
299	205359.259629	7886981.14887
300	205340.595442	7886982.96314
301	205323.708208	7886991.52876
302	205304.321182	7886994.86672
303	205271.55659	7887000.50804
304	205230.560577	7886947.5276
305	205231.819194	7886912.55756
306	205209.335931	7886872.1531
307	205197.526782	7886864.51288
308	205180.839841	7886859.08005
309	205173.216219	7886857.62987
310	205166.667797	7886855.96806
311	205151.75183	7886853.9048
312	205136.835864	7886851.84162
313	205106.888354	7886847.69924
314	205094.33526	7886846.87977
315	205081.782167	7886846.06019
316	205069.27184	7886845.24347
317	205056.761418	7886844.42675
318	205048.657882	7886844.71513
319	205040.554442	7886845.00341
320	205031.980571	7886846.98163
321	205023.406696	7886848.95994
322	205000.410261	7886857.1409
323	204991.621675	7886860.28292
324	204999.256983	7886884.70089
325	205006.892316	7886909.11896
326	205099.796587	7886915.09933
327	205159.729392	7886955.56033
328	205187.783573	7887007.28614
329	205215.837735	7887059.01208
330	205276.272893	7887133.07609
331	205279.369279	7887205.06693
332	205282.465694	7887276.57486

333	205277.20414	7887321.62443
334	205271.942441	7887366.1911
335	205254.044798	7887429.83067
336	205246.112872	7887458.03436
337	205238.347846	7887485.64464
338	205230.582898	7887513.25493
339	205252.760872	7887562.74403
340	205274.938888	7887612.23309
341	205282.277491	7887643.78865
342	205280.3939	7887657.90617
343	205280.567641	7887672.36107
344	205282.823695	7887686.63985
345	205292.323337	7887727.38641
346	205293.831531	7887758.75057
347	205295.760122	7887774.06274
348	205300.995138	7887799.5573
349	205299.45961	7887807.95066
350	205295.435711	7887814.06048
351	205289.998581	7887825.03828
352	205285.944536	7887836.5984
353	205283.334508	7887848.56757
354	205282.772116	7887854.65245
355	205227.789838	7887903.66826
356	205268.278175	7887923.77476
357	205280.962887	7887930.07408
358	205281.251202	7887939.41617
359	205274.434647	7887939.60525
360	205272.50942	7887939.84844
361	205252.234073	7887928.34318
362	205220.384515	7887910.26996
363	205155.450553	7887967.48855
364	205106.766638	7888009.31681
365	205079.659565	7888033.24915
366	205045.021099	7888066.07284
367	205062.171142	7888084.24339
368	205056.636015	7888087.12026
369	205040.400269	7888069.91838
370	205010.506877	7888100.17511
371	204992.952319	7888118.06174
372	204981.717468	7888134.62243
373	204977.335013	7888130.3081
374	204926.648152	7888080.50496
375	204913.760235	7888088.88962
376	204903.314547	7888115.91047
377	204878.121846	7888117.13863
378	204809.150509	7888163.98271
379	204763.066482	7888205.74221
380	204699.163155	7888219.86671
381	204664.753729	7888231.5348
382	204637.717686	7888271.45194
383	204597.669675	7888319.31058
384	204733.266932	7888423.89632
385	204783.22932	7888462.43223
386	204821.278262	7888491.77925
387	204838.979097	7888465.89935
388	204862.860481	7888453.71672
389	204886.493037	7888434.57261
390	204900.672654	7888392.55502
391	204929.851367	7888348.67705
392	204944.030963	7888339.72662
393	204971.395007	7888330.03027
394	204992.591662	7888316.79252
395	205033.886512	7888273.78044
396	205050.056233	7888264.33276
397	205074.779103	7888239.5754
398	205076.169413	7888232.27853
399	205075.428449	7888231.23891
400	205075.840815	7888230.71578
401	205077.817722	7888227.41065
402	205079.35494	7888223.8794
403	205080.427193	7888220.18031
404	205081.016551	7888216.37436
405	205084.0828	7888182.17628
406	205084.162521	7888181.04776
407	205085.880175	7888147.85746
408	205087.706157	7888138.59223

Fragmento da RPPN: 05
Área: 9,616 há
Perímetro(m): 3554,91 m

Marco	Coordenada (X)	Coordenada (Y)
409	203660.440032	7888984.13004
410	203721.820031	7888958.80995
411	203777.320014	7888940.80996
412	203821.840042	7888941.61
413	203841.779988	7888938.69998
414	203871.340004	7888914.44001
415	203928.939988	7888920.71996
416	203967.929953	7888909.05996
417	203984.799961	7888867.84998
418	204015.559984	7888847.14005
419	204019.860038	7888845.26999
420	204013.168668	7888816.09021
421	204011.489959	7888808.76998

422	203987.928598	7888825.27394
423	203981.070519	7888834.19505
424	203968.04526	7888842.96464
425	203965.233609	7888845.10895
426	203962.693775	7888847.56907
427	203960.461069	7888850.31109
428	203958.566418	7888853.29666
429	203957.036253	7888856.48444
430	203949.82543	7888874.09893
431	203895.67517	7888886.91542
432	203874.591559	7888884.61671
433	203870.618812	7888884.4487
434	203866.658825	7888884.80743
435	203862.781034	7888885.68685
436	203859.053517	7888887.07131
437	203855.541928	7888888.93667
438	203852.307896	7888891.24993
439	203851.533903	7888891.88509
440	203834.456558	7888893.14011
441	203803.770528	7888908.38051
442	203779.853396	7888899.22311
443	203653.281349	7888946.69849
444	203629.565555	7888935.83468
445	203608.04043	7888897.80594
446	203486.572034	7888923.27762
447	203487.671631	7888943.11865
448	203470.903866	7888946.82753
449	203442.154929	7888892.07228
450	203462.712408	7888857.27769
451	203467.376436	7888856.97171
452	203473.791101	7888855.6958
453	203479.984318	7888853.59348
454	203485.85017	7888850.7008
455	203491.288208	7888847.06718
456	203496.205449	7888842.75487
457	203500.517822	7888837.83754
458	203504.15141	7888832.39949
459	203507.044092	7888826.53367
460	203509.146419	7888820.34042
461	203510.422676	7888813.92595
462	203510.773551	7888808.57091
463	203516.627593	7888803.6427
464	203510.067037	7888798.63512
465	203527.143028	7888788.35571
466	203551.350196	7888773.18575
467	203566.004987	7888764.29737
468	203590.666785	7888745.90986
469	203595.730603	7888743.75478
470	203593.354438	7888739.55504
471	203582.227125	7888723.87445
472	203549.093436	7888735.15444
473	203528.120782	7888744.91629
474	203504.862862	7888753.69648
475	203483.192107	7888762.78701
476	203479.984399	7888761.2052
477	203473.791097	7888759.10324
478	203467.376395	7888757.82723
479	203460.850108	7888757.39916
480	203456.422704	7888757.68941
481	203451.594416	7888754.00396
482	203447.45473	7888759.25711
483	203441.715773	7888761.20523
484	203435.850121	7888764.09828
485	203430.412092	7888767.73189
486	203425.494755	7888772.04418
487	203421.182468	7888776.96139
488	203417.54886	7888782.39953
489	203414.656152	7888788.26534
490	203412.553793	7888794.45859
491	203411.277879	7888800.87316
492	203410.965224	7888805.6406
493	203387.333868	7888836.71821
494	203376.837696	7888850.52176
495	203346.151517	7888829.06922
496	203344.481934	7888812.11871
497	203328.450598	7888721.00619
498	203302.343967	7888633.4122
499	203141.313412	7888617.63287
500	203133.859741	7888597.91201
501	203142.720036	7888557.07898
502	203154.040328	7888536.82034
503	203122.537025	7888472.86506
504	202972.804458	7888406.39233
505	202955.576034	7888406.39229
506	202915.107737	7888407.14564
507	202944.355865	7888432.78281
508	202975.920011	7888460.45004
509	203055.919979	7888571.55996
510	203079.160012	7888625.83004
511	203081.979988	7888624.11001
512	203106.729965	7888653.52001
513	203139.159987	7888687.37
514	203165.389994	7888693.55005
515	203183.710031	7888687.99999

516	203227.739995	7888699.20003
517	203238.769972	7888732.30999
518	203265.730002	7888756.61996
519	203268.920036	7888767.41002
520	203253.27998	7888764.90995
521	203257.990031	7888790.58999
522	203269.92999	7888799.54999
523	203264.410013	7888820.48
524	203278.140036	7888834.64
525	203312.599961	7888880.49997
526	203337.799964	7888893.00002
527	203354.699981	7888889.94995
528	203363.989978	7888903.26999
529	203382.41	7888928.17999
530	203404.240032	7888922.53003
531	203423.740018	7888948.65998
532	203436.28996	7888947.11004
533	203452.240045	7888974.35998
534	203496.599962	7888981.10004
535	203504.999979	7888977.47996
536	203541.629993	7888977.72997
537	203590.100018	7888963.59001
538	203640.650019	7888984.4

Retifica-se por ter constado com incorreção no texto do extrato de Apostilamento ao Convênio n. 27.095/2017, Publicado no D.O.E nº . 9.421 de 01 de junho de 2017, página 11.

ONDE SE LÊ: Registre-se a alteração na Dotação Orçamentária, da Fonte 010000000 para Fonte 0240000000, da Funcional Programática 10.71101.20.691.2031.8128.0001 para Funcional Programática 10.71904.21.631.0069.8281.0001.

LEIA-SE: Registre-se a alteração na Dotação Orçamentária, da Fonte 010000000 para Fonte 0240000000, da Funcional Programática 10.71101.20.691.2031.8128.0001 para Funcional Programática 10.71904.21.631.0069.8281.0001 - ND 33404101.

Extrato de Adesão N° 0024/2017/SEMAGRO ao Contrato Corporativo n° 007/2016/SAD N° Cadastral 8074

Processo: 71/000.052/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por intermédio da Secretária de Estado de Administração e VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006981200001 - ADMSEMAGRO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO R\$ 16.318,98 (dezesseis mil e trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)
Valor: Lei 8666/93
Amparo Legal: O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n° 007/2016.
Do Prazo: 02/05/2017
Data da Assinatura:
Assinam: Carlos Alberto de Assis - CPF 924.445.208-15, Jaime Elias Verruck - CPF 322.517.771-72 e Márcia Regina Pereira Rodrigues - CPF 141.998.308-39

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa de SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME Fabiano Ruiz Gastaldi **FUNÇÃO** Delegado de Polícia - Classe Especial, Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP **MATRÍCULA** 11122021

SUBSTITUTO:
NOME: Alberto Vieira Rossi **FUNÇÃO:** Delegado de Polícia - Classe Especial, Coordenador do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP **MATRÍCULA** 6181022

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/200.038/2017
CONTRATO Nº 022/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto, destinado a atender as Unidades da Polícia Civil do Interior do Estado de Mato Grosso do Sul, exceto os municípios de Bandeirantes, Bela Vista, Cassilândia, Coringuiho, Costa Rica, Glória de Dourados, Jaraguari, Paraíso das Águas, Rochedo e São Gabriel do Oeste, tendo como valor mensal R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e valor anual R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2017 **VIGÊNCIA:** 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 29 de maio 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0073/2017/SEJUSP N° Cadastral 7995
Processo: 31/200.271/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
Objeto: Pneus automotivos.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS.
Valor: R\$ 91.520,00 (noventa e um mil quinhentos e vinte reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 01/06/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e CARLOS ALBERTO CAVALHEIRO DE ALCANTARA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0077/2013/SEJUSP N° Cadastral 2332
Processo: 31/000.897/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA, representado por DESTAQ IMOBILIÁRIA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato n. 077/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Terceira – Do Valor Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU terá seu valor estimado de R\$ 639,20 (Seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 01/06/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N° 041/DEIPE/CBMS/2017, de 05 de junho de 2017

Nomeia Comissão de Trabalho para a aplicação do TAFE, do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Cabos BM 2017.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Art. 4º e incisos I, III e IV do Art. 8º da Lei Complementar nº 188, de 03.04.2014, Lei de Organização Básica (LOB), c/c com os incisos II e III, e alínea "f" do inciso VII, todos do Art. 8º, do Decreto nº 5.698 de 21.11.90 (Regulamento Geral do CBMS),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão composta por MAJ QOBM CARLA ROULEDO MORETTI LEITE – Matrícula Funcional nº 24.832-021- Presidente, - 2º TEN QAOBM LUÍS CARLOS FERRER BRAGA MACEDO, membro, 1º SGT BM EDSON ALVES DA SILVA – Matrícula Funcional nº 96.072-021, membro e 3º SGT BM CHARLES RIBEIRO BRONZE – Matrícula Funcional nº 133.716-021, ST BM NILSON GONÇALVES - Matrícula Funcional nº 80.714-021, membro, para:

I – Compôr equipe de trabalho com a finalidade de aplicar o Teste de Aptidão Física Específico do processo seletivo interno para o Curso de Formação de Cabos. O Teste de Aptidão Física Específico (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Cabos Bombeiros Militar (CFC-BM/2017) e com exigência para o exercício do cargo.

II – Cumprir as exigências do EDITAL INTERNO N. 001/2017/DEIPE/CFC-BM/CBMS, que regula o ingresso no Curso de Formação de Cabos BM-2017 (CFC BM 2017)

Art. 2º Caso julgue necessário, a Comissão poderá solicitar a assessoria e auxílio de outros profissionais que detenham conhecimento no assunto, inclusive, alheios à Corporação, para auxiliarem na elaboração dos trabalhos, desde que sem ônus para o Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA - Coronel QOBM
Comandante Geral do CBMS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Abril/2017**.

Amparo Legal: Decreto nº 13.329/2011

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600101/2017	450	Diárias no país	10/04	Diárias	5.100,00
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR

31/600092/2017	460	Suprimento de Fundos	18/04	MS/AGEPEN/SF Manoel Sabino Nery	4.886,00
Amparo Legal: Lei 8.666/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/627911/2016	461	Serviços funerários	18/04	Pax Universo Serviços Póstumos Eireli EPP	7.700,00
31/601581/2016	474	Serviços funerários	25/04	Pax Ponta Porã Eireli ME	20.000,00
31/601708/2016	475	Serviços funerários	25/04	Pax Campo Grande LTDA ME	20.000,00
31/601582/2016	481	Serviços funerários	26/04	Pax e Funerária Laguna Caarapã LTDA ME	20.000,00
Amparo Legal: Art. 24, Inc. X, Lei 8.666/1993:					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/601046/2012	422	Anulação de empenho	06/04	Lucelia Nunes Borges	274,00
31/600839/2015	423	Anulação de empenho	06/04	Edith Amin Kobayashi	275,00
31/600046/2012	447	Locação de Imóveis	07/04	Lucelia Nunes Borges	290,78
31/600839/2015	448	Locação de Imóveis	07/04	Edith Amin Kobayashi	288,35
31/600839/2015	473	Anulação de empenho	24/04	Edith Amin Kobayashi	29,50
Amparo Legal: Art. 24, Inc. XIII Lei 8.666/1993 e Art. 80, Lei 7.210/1984:					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/601356/2016	442	Limpeza e conservação	06/04	Conselho da Comunidade de Campo Grande	35.016,01
Amparo Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/1993:					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600052/2015	462	Serviços de Água e Esgoto	18/04	Águas Guarairoba S/A	5.197.104,44
31/600100/2017	476	MS PREV-pessoal civil-plano financeiro	25/04	Agência de Previdência Social de MS	1.333.394,08
31/600100/2017	477	MS PREV-pessoal civil-plano previdenciário	25/04	Agência de Previdência Social de MS	139.866,83
31/600100/2017	478	Contribuições ao MS PREV- Plano Financeiro (Lei 3150/05)	25/04	Agência de Previdência Social de MS	385.325,91
31/600100/2017	479	Contribuições pensionistas civil financeiro-art. 23 da Lei 3150/2005	25/04	Agência de Previdência Social de MS	68.130,48
31/600100/2017	480	Contribuições Inativos Civil Financeiro-art. 23 da Lei 3150/2005	25/04	Agência de Previdência Social de MS	345.769,07
Amparo Legal: Lei 10.520/02, Decretos 11.676/04 e 11.759/04:					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600882/2011	407	Fornecimento de alimentação	04/04	Real Food Alimentação LTDA	815.830,17
31/600055/2013	408	Fornecimento de alimentação	04/04	Real Food Alimentação LTDA	228.220,20
31/627817/2016	409	Apar. Equip. Utens. Médico Odontol Lab. Hospital	04/04	Nova Opção Produtos para Saúde LTDA EPP	3.699,00
31/627817/2016	410	Apar. Equip. Utens. Médico Odontol Lab. Hospital	04/04	Alliage S/A Indústria Médico Odontológica	44.889,93
31/627817/2016	411	Apar. Equip. Utens. Médico Odontol Lab. Hospital	04/04	Omegamed Prod Médicos Hospitalares LTDA	3.544,96
31/627817/2016	412	Apar. Equip. Utens. Médico Odontol Lab. Hospital	04/04	Cirumed Comércio LTDA	9.625,00
31/627817/2016	413	Apar. Equip. Utens. Médico Odontol Lab. Hospital	04/04	Maiorca Soluções em Saúde, Seg e Padron Eireli ME	8.079,93
31/627817/2016	414	Apar. Equip. Utens. Médico Odontol Lab. Hospital	04/04	Maiorca Soluções em Saúde, Seg e Padron Eireli ME	1.129,77
31/627817/2016	415	Apar. Equip. Utens. Médico Odontol Lab. Hospital	04/04	Omegamed Prod Médicos Hospitalares LTDA	8.949,76
31/627817/2016	416	Apar. Equip. Utens. Médico Odontol Lab. Hospital	04/04	Alliage S/A Indústria Médico Odontológica	23.059,68

31/627817/2016	417	Apar. Equip. Utens. Médico Odontol Lab. Hospital	04/04	Agil Produtos para a Saúde Eireli ME	28.180,14
31/600484/2015	418	Fornecimento de alimentação	04/04	Real Food Alimentação LTDA	692.104,09
31/600456/2011	419	Fornecimento de alimentação	05/04	Real Food Alimentação LTDA	355.441,50
31/600881/2011	420	Fornecimento de alimentação	05/04	Real Food Alimentação LTDA	231.564,00
31/600091/2015	421	Fornecimento de alimentação	05/04	Real Food Alimentação LTDA	39.869,28
31/600491/2015	424	Fornecimento de alimentação	06/04	Real Food Alimentação LTDA	55.773,53
31/601049/2012	425	Fornecimento de alimentação	06/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	511.320,00
31/600088/2011	426	Fornecimento de alimentação	06/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	222.696,00
31/600525/2015	427	Fornecimento de alimentação	06/04	Real Food Alimentação LTDA	102.571,92
31/601047/2012	428	Fornecimento de alimentação	06/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	132.360,00
31/627855/2016	429	Gêneros de alimentação	06/04	Embutidos Tradição Eireli	24.000,00
31/601048/2012	430	Fornecimento de alimentação	06/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	220.800,00
31/600061/2012	431	Fornecimento de alimentação	06/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	46.632,00
31/600231/2017	432	Gêneros de alimentação	06/04	MD Rahim Comércio e Serviços EPP	58.250,00
31/600273/2017	433	Gêneros de alimentação	06/04	Forthelux Comercial LTDA ME	4.500,00
31/600231/2017	434	Gêneros de alimentação	06/04	Tavares e Soares LTDA ME	750,00
31/601874/2016	435	Gêneros de alimentação	06/04	Comercial T & C LTDA-EPP	4.812,00
31/601874/2016	436	Gêneros de alimentação	06/04	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	4.941,00
31/601874/2016	437	Gêneros de alimentação	06/04	L & L Comercial e Prest de Serviços LTDA EPP	5.280,00
31/600038/2017	438	Gêneros de alimentação	06/04	MD Rahim Comércio e Serviços EPP	23.550,00
31/600054/2015	439	Fornecimento de alimentação	06/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	24.325,28
31/600077/2012	440	Fornecimento de alimentação	06/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	51.600,00
31/600457/2011	441	Fornecimento de alimentação	06/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	61.452,00
31/600065/2012	443	Fornecimento de alimentação	07/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	124.692,00
31/600065/2012	444	Fornecimento de alimentação	07/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	127.932,00
31/600065/2012	445	Fornecimento de alimentação	07/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	33.996,00
31/600065/2012	446	Fornecimento de alimentação	07/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	820.908,00
31/600517/2015	449	Fornecimento de alimentação	10/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	186.408,05
31/600667/2015	451	Fornecimento de alimentação	10/04	Paraná Refeições Industriais Eireli ME	65.358,36
31/627725/2016	452	Gêneros de alimentação	11/04	Whitsell & Fabricio LTDA	15.240,64
31/627724/2016	453	Gêneros de alimentação	11/04	Whitsell & Fabricio LTDA	18.270,80
31/600820/2015	454	Fornecimento de alimentação	11/04	Dias & Batista LTDA ME	32.822,33
31/600892/2011	455	Fornecimento de alimentação	11/04	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	327.648,00
31/627725/2016	456	Anulação de empenho	12/04	Whitsell & Fabricio LTDA	15.240,64
31/627724/2016	457	Anulação de empenho	12/04	Whitsell & Fabricio LTDA	18.270,80
31/600491/2015	458	Fornecimento de alimentação	12/04	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	63.613,54

31/600140/2017	459	Gêneros de alimentação	17/04	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	2.490,00
31/627722/2016	463	Gêneros de alimentação	20/04	Whitsell & Fabricio LTDA	8.399,04
31/627725/2016	464	Gêneros de alimentação	20/04	Whitsell & Fabricio LTDA	17.042,36
31/627724/2016	465	Gêneros de alimentação	20/04	Whitsell & Fabricio LTDA	19.852,80
31/601834/2016	466	Material de limpeza e produto de higienização	20/04	Comercial T & C LTDA-EPP	13.560,00
31/601834/2016	467	Material de limpeza e produto de higienização	20/04	Bianca Lescano da Silva ME	1.355,00
31/601834/2016	468	Material de limpeza e produto de higienização	20/04	CLR Comercial LTDA EPP	23.510,00
31/601969/2016	469	Material de limpeza e produto de higienização	20/04	Comercial T & C LTDA-EPP	1.997,00
31/601969/2016	470	Material de limpeza e produto de higienização	20/04	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	8.550,00
31/601969/2016	471	Material de limpeza e produto de higienização	20/04	Comercial Isototal Eireli EPP	188,00
31/601969/2016	472	Material de limpeza e produto de higienização	20/04	CLR Comercial LTDA EPP	2.382,50

Aud de Oliveira Chaves
Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2017/AGESUL

Nº Cadastral 7777

Processo:

57/100.330/2015.

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GALASSI ENGENHARIA EIRELI EPP.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 002/2017, acrescendo ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 2.286.261,28 (Dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) cujo objeto é a manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 11ª Residência Regional de Amambai/MS.

Ordenador de Despesas:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal:

Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

31/05/2017.

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Juliano Farias Galassi.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 032/2017

PROCESSO 71/600.190/2017

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Chapadão do Sul, CNPJ nº 24.651.200/0001-72

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada.

Amparo Legal:

Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.

Vigência:

Indeterminada

Data da Assinatura:

01.06.2017

Assinam:

Enelvo Iradi Felini - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, João Carlos Krug - CPF nº. 250-.233.811-53 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 002/2017

PROCESSO 63/201.379/2016

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura Municipal de Caracol/MS- CNPJ:03.217.924/0001-32

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER

Amparo Legal:

Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência:

Indeterminada

Data da Assinatura:

01.06.2017

Assinam:

Enelvo Iradi Felini - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Manoel dos Santos Viais - CPF: 033.970.748-86 pela Prefeitura.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

(REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.423 DE 05 DE JUNHO DE 2017, PÁG. 12).

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3.570 DE 31 DE MAIO DE 2017

Prorroga, em caráter excepcional, a etapa de Vacinação Contra a Febre Aftosa em alguns municípios da Zona de Fronteira e Planalto, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL – do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal n.º 3823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei n.º 4.518, de 7 de abril de 2014;

Considerando as diretrizes para erradicação e prevenção da febre aftosa, estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aplicação em todo território nacional, em especial, as disposições da Instrução Normativa/MAPA n.º 44, de 2 de outubro de 2007;

Considerando a Portaria IAGRO MS nº 3.557 de 05 de agosto de 2016;

Considerando o acompanhamento dos trabalhos de vacinação contra aftosa pelas equipes da IAGRO, da identificação individual eletrônica de bovinos nos municípios de Bela Vista e Porto Murtinho e em virtude das fortes chuvas que vem ocorrendo em algumas regiões causando dificuldades no manejo dos animais envolvidos na vacinação.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a etapa de vacinação contra febre aftosa – Maio/2017, nos municípios conforme descrito abaixo:

Região do Planalto

a) Municípios de Amambai, Tacuru, Naviraí, Caarapó, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Juti, Bela Vista e Porto Murtinho – data para compra e vacinação prorrogada até o dia 15/06/2017 e data de registro até 30/06/2017.

Região da Zona de Fronteira

b) Município de Ponta Porã, Mundo Novo e Japorã – data para compra e vacinação prorrogada até o dia 15/06/2017 e data de registro até 30/06/2017.

c) Municípios de Bela Vista e Porto Murtinho – data para compra e vacinação prorrogada até dia 30/06/2017 e data de registro até 15/07/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 31 de maio de 2017.

Campo Grande (MS), 31 de maio de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretora-Presidente

Extrato do Termo de Encerramento de Contrato Nº 0002/2016/IAGRO Nº Cadastral 6250

Processo: 63/100.437/2016
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda.

Objeto: Celebrar o presente Termo de Encerramento do Contrato nº 002/2016, as partes declaram estarem justos e acordados, dando total quitação das despesas relativas ao processo.

Fundamentação Legal: Amparo no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Data da Assinatura: 02/06/2017
Assinam: Luciano Chiochetta, Josué Pacheco e Sylvio Antônio de Brito

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2017 – CONVÊNIO 016/2008 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE. OBJETO: Prorrogação do Convênio por mais 12 meses, com término previsto para 09 de junho de 2018. PROCESSO: Nº 178/2009/GEDES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Jefferson Luiz Tomazoni.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 032/2017 - CELEBRADO ENTRE A QUEIROZ E LEONEL LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO GABRIEL, com atualmente 303 lotes localizado em Aparecida do Taboado/MS, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 19.05.2017. PROCESSO Nº 392/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Juscemir Rodrigues Leonel.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9.419, de 30 de maio de 2017, página 31.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 26.397/2016

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Társila Bonelli Calegari Paulino
Processo nº 59/100310/2016

Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a alteração do **TERMO DE OUTORGA Nº 26.397/2016**, em conformidade com o que consta do Processo nº 59/100.310/2016, a alteração da redação da “**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**”, objetivando a sua prorrogação do prazo de aplicação, passando de **03/04/2017 para 01/10/2017**, ficando o seu prazo de vigência prorrogado para até **31/10/2017**, de acordo com a redação a seguir: “**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - 11.1** o presente termo de outorga terá sua vigência da data de sua assinatura até **31/10/2017**, incluído nesse período o prazo de aplicação da data da sua assinatura até **01/10/2017** e o prazo de prestação de contas até **31/10/2017**, prazos esses os quais não poderão mais ser modificados de acordo com os termos do Decreto nº 11.261/2003.

Cláusula Segunda – Das demais condições:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implicitamente por este **TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 26.397/2016**, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.

Outorgante: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.579.196/0001-98

Representada por: Athayde Nery de Freitas Junior – Diretor Presidente/ FCMS
CPF 313.298.611-91

Outorgado: Társila Bonelli Calegari Paulino
CPF 997.022.311-91

Data de assinatura: 23 de maio de 2017

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL**

Extrato do Contrato Nº 0015/2017/FUNSAU Nº Cadastral 8133

Processo: 27/100.087/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de reagentes de hematologia com equipamentos cedidos em regime de comodato Justiniano Barbosa Vavas

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO; Programa de Trabalho 10302200221850024 - HRMS CUSTEIO, Fonte de Recurso 0248000058 - PT.1033-16 - INCREMENTO MAC, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO.

Valor: R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais)

Amparo Legal: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/06/2017

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e MARCELO TERUO SHIGUEMATSU

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.531/2016	NE: 000917	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 29.782,54	
FAVORECIDO: MEDLAB – PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		

PROCESSO: 27/101.533/2016	NE: 000894	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.603,20	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.533/2016	NE: 000924	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.428,80	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.644/2016	NE: 001230	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 28/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 350.698,50	
FAVORECIDO: KFLEX COMERCIAL LTDA ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/100.040/2016	NE: 000905	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 83,34	
FAVORECIDO: DIARIAS		
OBJETO: DIARIAS PESSOAL CIVIL.		

PROCESSO: 27/100.197/2017	NE: 000900	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 14,95	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS**

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.586/2016	NE: 000497	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.806,00	
FAVORECIDO: 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		

PROCESSO: 27/100.040/2016	NE: 003289	N.D: 339014
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 390,64	
FAVORECIDO: DIARIAS		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/100.040/2016	NE: 003570	N.D: 339014
---------------------------	------------	-------------

F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 406,24	
FAVORECIDO: DIARIAS		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.040/2016	NE: 003576	N.D: 339014
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 30/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 796,88	
FAVORECIDO: DIARIAS		
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS**

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/102.166/2015	NE: 003899	N.D: 339000
F.P.: 202720110302200226410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2.268,00	
FAVORECIDO: LABORATORIOS HALEX E ISTAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/102.166/2015	NE: 003900	N.D: 339000
F.P.: 202720110302200226410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/102.166/2015	NE: 003916	N.D: 339000
F.P.: 202720110302200226410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 74.306,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/102.166/2015	NE: 003917	N.D: 339000
F.P.: 202720110302200226410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2.612,40	
FAVORECIDO: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/102.166/2015	NE: 003923	N.D: 339000
F.P.: 202720110302200226410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 18.205,50	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - ME		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/102.166/2015	NE: 003924	N.D: 339000
F.P.: 202720110302200226410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - ME		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.		

**CELSON BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 065-DEC/2017
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a DISK SISTEMA TELE-INFORMÁTICA LTDA. - ME. – Maracaju - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA: 04 de junho de 2022 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Edson Nunes de Souza (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 066-DEC/2017
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a DANIEL FLORES BEZERRA - 03108178113. - Maracaju - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA: 04 de junho de 2022 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Daniel Flores Bezerra (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 067-DEC/2017
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a DENISE CORREA SILVÉRIO DE FREITAS - (ARQUITETA E URBANISTA). - Maracaju - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA: 04 de junho de 2022 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Denise Correa Silvério de Freitas (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 068-DEC/2017
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FUTURO FLORESTAL LTDA. - ME. - Garça - SP.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA: 04 de junho de 2022 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Eduardo Ciriello (Representante Legal da Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4973

Despachos de 31 de maio de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/060681-3 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: 17/060462-4 Brf S/A, 17/060463-2 Brf S/A, 17/060559-0 Raia Drogasil S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/060664-3 Colpar Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/060604-0 Protege S/A Proteção E Transporte De Valores, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/015178-6 Amaral E Motta Agro Máquinas Ltda, 17/020356-5 L E Agro Produtos Agrícolas Ltda, 17/050791-2 Souza & Carneiro Ltda, 17/059091-7 Scs Construcao E Incorporacao Spe Ltda, 17/060378-4 Sn Club Ltda, 17/060826-3 Manso & Loreto Ltda, ALTERACAO: 17/004179-4 Geneall Armazéns Gerais Ltda, 17/006371-2 Vidragaria Santana Ltda - Me, 17/013399-0 Fp Comercio De Cereais Ltda, 17/015011-9 Clínica Da Roda E Acessórios Para Veículos Ltda - Me, 17/015075-5 Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Me, 17/015213-8 Cerro - Transportes Rodoviários Ltda, 17/015214-6 Ceresplan Consultoria Rural Ltda, 17/016444-6 Limpidoz Distribuidora De Produtos Para Limpeza Ltda - Me, 17/019235-0 Construtintas Materiais Para Pinturas Ltda, 17/019644-5 Hb Pré-Moldados E Construções Ltda - Epp, 17/050684-3 Posto De Servico Lago Da Marcelino Ltda, 17/050776-9 Vitalplast Embalagens Ltda - Me, 17/050777-3 Trimentos Comercio De Tripas E Condimentos Ltda - Me, 17/050849-8 Salazar & Cia Ltda - Me, 17/057633-7 Oliveira E Machado Comercio E Construcoes Ltda - Me, 17/058491-7 Absolute Segurança E Tecnologia Ltda - Me, 17/058544-1 Mac William Comercio E Conveniências Ltda - Me, 17/059773-3 W Martini - Bar E Restaurante Ltda - Me, 17/060266-4 Araujo & Ravasco Ltda - Me, 17/060509-4 Vieira & Sandim Pizzaria Ltda - Me, 17/060600-7 Mga Food Service Ltda - Epp, 17/060618-0 Nogueira & Salles Ltda - Me, 17/060694-5 Autometria Soluções Em Automação E Telemetria Ltda - Me, 17/060755-0 Auto Peças Alliani & Alliani Ltda - Me, 17/060777-1 Fsspyer - Empreendimentos E Participações Ltda, 17/060821-2 3h Comercio De Alimentos Eireli, 17/060950-2 Classe A Comercial Ltda - Me, 17/061244-9 Athila Administradora De Bens Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 17/003050-4 Portal Lanchonetes E Eventos Ltda - Me, 17/050841-2 Eddem Modas Ltda - Me, 17/060722-4 Muscle Sport Importação E Exportação Ltda - Me, 17/060903-0 Vanessa Caçaldos Ltda - Me, 17/060915-4 Eletro-Técnica Serviços Em Eletrica Ltda - Me, 17/060932-4 Linyker Lan Hause Ltda - Me, 17/060987-1 Gazolla & Costa Academia De Ginastica Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/060074-2 Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/060849-2 Ar Centro-Oeste Comercio De Veiculos Ltda, 17/060850-6 Ar Centro-Oeste Comercio De Veiculos Ltda, 17/060851-4 Supremo Materiais De Construção Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/006368-2 Veronica Aparecida Alves, 17/019674-7 Rafaela Peres Puertas, 17/050842-0 Erni Joel Konrat, 17/058375-9 R.L.L.O Bomfim, 17/058379-1 Danilo Divino Santos Pereira, 17/060648-1 Alexandre Montani De Souza, ALTERACAO: 17/006367-4 Adao Correa Soares - Me, 17/012324-0 Alberto Bonacina - Me, 17/014439-9 Wellington Fernandes - Me, 17/020162-7 Paulinho Da Silva - Me, 17/020183-0 Danielli Cristina Vogt - Me, 17/020348-4 Antonio Carlos Campos Da Silva - Me, 17/020368-9 Marina Pereira Gonçalves De Brito - Me, 17/023606-4 Leonardo Dos Santos Liverio - Me, 17/050753-0 Jose Fernandes Gomes Dos Santos - Me, 17/050840-4 Waldemar Chagas Da Cruz - Me, 17/050847-1 Luiz Marques Antonio - Me, 17/057634-5 Rafael Victor Da Silva Dias - Me, 17/058367-8 Celso Adair Paula Marques - Me, 17/058391-0 Fabricio Pereira Da Silva - Me, 17/060235-4 Nivaldo Rizzo Barbosa - Me, 17/060345-8 Divaldo De Andrade Araujo - Me, 17/060718-6 T. M. F. E Cunha - Me, 17/060748-8 Paula Pereira Teixeira Zagonel - Me, 17/060796-8 G W A Abrão - Me, 17/060828-0 Kelby Natan Netto Figueiredo - Me, 17/060944-8 Elisa Regina Rafael Dos Santos - Me, 17/066977-7 Anderson Pedrosa De Paula - Me, 17/066995-5 Iria T. T. Vieira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/015012-7 Aline De Oliveira Medina - Me, 17/020524-0 Adao Correa Soares - Me, 17/060611-2 Antonio De Souza Zeferino Freire - Me, 17/060917-0 Asturio Pereira Bicudo - Me, 17/061009-8 Maura Machado Arguelho Frota - Me, 17/061016-0 Jose Milton Caetano - Me, 17/066988-2 Valter Moreira Dos Santos - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/016387-3 Flavio Luiz Riguetti - Epp, 17/058314-7 Adalton Quinelli - Epp, CONSORCIO DE SOCIEDADES: EXTINCAO/DISTRATO: 17/060592-2 Consórcio Quiron-Arqsan, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/015009-7 Provet Veterinária Eireli - Epp, 17/015186-7 Hawaii Piscinas Eireli - Me, 17/060350-4 Qualive Alimentos Eireli - Me, 17/060587-6 Vt60 Videoprodutora - Eireli - Me, 17/060638-4 Ibrahim Telawi - Eireli - Me, PROCURACAO: 17/014431-3 Sap Transportes Internacional Eireli Epp, REVOGACAO DE PROCURACAO: 17/059133-6 Comercio De Alimentos Lgs Eireli Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/060236-2 Nivaldo Rizzo Barbosa Eireli, 17/059641-9 Potencial JN Construcao e Servicos Eireli, 17/060271-0 Bunker Stands e Eventos Eireli, 17/060892-1 Afig Comercio De Roupas e Acessorios Eireli, 17/014289-2 Sap Transportes Internacional - Eireli, 17/014442-9 Mercado e Acougue Bons Amigos Eireli, 17/050754-8 Jose Fernandes Gomes Dos Santos Eireli, 17/066993-9 R R S Transportes Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/016387-3 Flavio Luiz Riguetti - Epp, 17/058314-7 Adalton Quinelli - Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/059642-7 Meu Tanque Cheio Intermediações Eireli, 17/060022-0 Potencial JN Construcao e Servicos Eireli Me, 17/060272-9 Bunker Stands e Eventos Eireli Me, 17/060379-2 SN Club Ltda Me, 17/060649-0 Alexandre Montani De Souza Me, 17/060822-0 3H Comercio De Alimentos Eireli Me, 17/060827-1 Manso & Loreto Ltda Me, 17/060829-8 Will Comercio De Tecidos Ltda - Me, 17/060893-0 Afig Comercio De Roupas e Acessorios Eireli Me, 17/014443-7 Mercado E Acougue Bons Amigos Eireli Me, 17/014430-5 Sap Transportes Internacional Eireli Epp, 17/050792-0 Souza & Carneiro Ltda, 17/050843-9 Erni Joel Konrat Me, 17/050873-0 Nivel Materiais para Construção Eireli - Me, 17/015179-4 Amaral e Motta Agro Máquinas Ltda Me, 17/058374-0 R. L. L. O Bomfim, 17/058378-3 Danilo Divino Santos Pereira, 17/066994-7 R R S Transportes Eireli, 17/019675-5 Rafaela Peres Puertas, 17/020163-5 Paulinho da Silva - Me, 17/020357-3 L E Agro Produtos Agrícolas Ltda, 17/006369-0 Veronica Aparecida Alves Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/059092-5 SCS Construcao e Incorporação SPE Ltda Epp, 17/060981-2 Nivaldo Rizzo Barbosa Eireli - Epp, 17/050755-6 Jose Fernandes Gomes Dos Santos Eireli, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/060753-4 JRP Martins Transportes ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/013584-5, 17/014436-4, 17/014440-2, 17/014441-0, 17/015211-1, 17/015216-2, 17/016362-8, 17/016367-9, 17/016648-1, 17/017234-1, 17/017235-0, 17/018226-6, 17/019141-9, 17/020349-2, 17/020365-4, 17/020367-0, 17/035432-6, 17/042554-1, 17/042658-0, 17/042945-8, 17/043617-9, 17/043739-6, 17/043762-0, 17/044263-2, 17/049944-8, 17/049971-5, 17/050360-7, 17/050364-0, 17/050365-8, 17/050599-5, 17/050665-7, 17/050830-7, 17/050832-3, 17/050836-6, 17/050844-7, 17/050845-5, 17/050845-5, 17/050848-0, 17/050850-1, 17/050869-2, 17/050870-6, 17/050871-4, 17/050872-2, 17/058361-9, 17/058362-7, 17/058365-1, 17/058368-6, 17/058381-3, 17/058388-0, 17/058394-5, 17/058502-6, 17/059347-9, 17/059512-9, 17/059761-0, 17/059791-1, 17/060031-9, 17/060273-7, 17/060280-0, 17/060286-9, 17/060287-7, 17/060341-5, 17/060405-5, 17/060406-3, 17/060449-7, 17/060522-1, 17/060608-2, 17/060648-3, 17/060689-0, 17/060716-0, 17/060717-8, 17/060721-6, 17/060746-1, 17/060749-6, 17/060750-0, 17/060757-7, 17/060793-3, 17/060797-6, 17/060798-4, 17/060819-0, 17/060831-0, 17/060869-7, 17/060870-0, 17/060876-0, 17/060878-6, 17/060891-3, 17/060894-8, 17/060896-4, 17/060936-7, 17/060946-4, 17/060947-2, 17/060948-0, 17/060951-0, 17/060956-1, 17/060967-7, 17/061057-8, 17/061060-8, 17/061289-9, 17/061291-0, 17/066986-6, 17/066987-4, 17/060783-6, 17/060288-5, 17/060751-8, 17/060784-4, 17/060820-4, 17/060895-6, 17/059792-0, 17/060450-0, 17/059995-7, 17/060879-4, 17/060898-0, 17/060943-0, 17/060962-6, 17/061022-5, 17/060982-0, 17/061063-2,

17/050897-4, 17/015217-0, 17/058392-9, 17/016364-4, 17/058380-5, 17/058393-7, 17/017236-8, 17/018227-4, 17/061290-2, 17/020153-8, 17/020366-2.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº 104

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos Certificados de Registro Cadastral – Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos dez dias de Abril de dois mil e dezessete (10/04) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1) **ROCHA & DUARTES LTDA - ME**; 2) **ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**; 3) **AUREO ALI ALMEIDA AUDI ME**; 4) **OSVALDO RIBEIRO JÚNIOR 01552933113**; 5) **LANCO LTDA**; 6) **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA**; 7) **GDC DA SILVA COSTA**; 8) **TAVARES & SOARES LTDA**; 9) **VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**; 10) **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LIMITADA**; 11) **ELTO INDUSTRIA CONFECÇÕES LTDA ME**; 12) **DIVISA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME**; 13) **JC NANTES LTDA-ME**; 14) **NUTRICOM COMERCIAL EIRELI - EPP**; 15) **ILUMATIC S.A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA**; 16) **HOSPITALMETALURGIA INDUSTRIA METALURGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; 17) **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL-IMBEL**; 18) **AUZAINA MARIA DE SOUZA SILVA - ME**. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: ROCHA & DUARTES LTDA - ME -.Registro Cerca nº0326/17, Classe de Materiais: 33903025, 33903036, 33903043, 44905208, Classe de Serviços: 33903912, 33903920, 44903912; **ACL ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP** -.Registro Cerca nº0327/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903011, 33903016, 33903035, 33903036, 33903040. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: AUREO ALI ALMEIDA AUDI ME** -.Registro Cerca nº0328/17, Classe de Serviços: 33903988; **OSVALDO RIBEIRO JÚNIOR 01552933113** -.Registro Cerca nº0329/17, Classe de Serviços: 33903988; **LANCO LTDA** -.Registro Cerca nº0330/17, Classe de Materiais: 33903025, 44905228, 44905242, Classe de Serviços: 33903917; **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA** -.Registro Cerca nº0331/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903206, 33903219. **ALTERAÇÃO CADASTRAL: GDC DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP** -.Registro Cerca nº1296/16, Classe de Materiais: 33903028, 33903035, 33903036, 44905208, 44905224, 44905258; **TAVARES & SOARES LTDA** -.Registro Cerca nº0223/17, Classe de Materiais: 33903007, 33903021, 33903022, 33903208. **CADASTRO INDEFERIDO: VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Código de Classificação de Grupos de Classe de Material e/ou serviço, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017**, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS (RG e CPF); **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LIMITADA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão de Falência, Certidão Municipal, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **ELTO INDUSTRIA CONFECÇÕES LTDA ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do RG e CPF do sócio; **DIVISA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017**; **JC NANTES LTDA-ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **NUTRICOM COMERCIAL EIRELI - EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de FGTS, Encaminhar CRF; **ILUMATIC S.A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL-IMBEL**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Certidão Municipal, Certidão de FGTS, CREA, Cópia autenticada do RG e CPF dos Diretores; **AUZAINA MARIA DE SOUZA SILVA - ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

AVISO DE RESULTADO LEILÃO n. 005/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado do Leilão n. 005/2017-SAD, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 005/2017, processo n. 55/000311/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.396,

de 26 de abril de 2017, página 40 e retificado no Diário Oficial do Estado n. 9.397, de 27 de abril de 2017, página 28. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado-Leilão n. 005/2017-SAD

	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	DOMINGOS CORRÊA AFONSO	077.862.551-68	6.200,00
02	DOMINGOS CORRÊA AFONSO	077.862.551-68	10.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017

PROCESSO Nº 55/000.301/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Cristal Pharma Ltda

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda

Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda

Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A

Majela Medicamentos Ltda

Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli

Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 062/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 05 de junho de 2017

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017

PROCESSO Nº 55/000.559/2016

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **UNIFORMES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Arte Camisetas Ltda – Epp

Compracita Comercial Ltda – Epp

G & L Indústria E Comércio Ltda – Epp

Yvu Industria De Confecções Ltda – Me

White Lake Equipamentos Profissionais Ltda

Vértice Comercio De Roupas E Acessórios Ltda - Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 183/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 05 de junho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Retifica-se a troca de marca/modelo, publicado no Diário Oficial n.9.423, pág.18, de 5/6/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:

Ata de Registro de Preços 092/2017.

Leia-se:

Ata de Registro de Preços 092/2016.

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2.017.

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador do Registro de Preços.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o cancelamento do lote abaixo conforme solicitação do órgão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP: 0114/2017

PROCESSO: 55/000.600/2017

LOTE CANCELADO: 020

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA

PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP: 016/2017

PROCESSO: 27/100.479/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 20/06/2017 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 426, DE 28 DE ABRIL DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO conforme abaixo.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2017
PROCESSO: 55/000.309/2017

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
15	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.4 do edital.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 14/06/17 às 08:00 hs. (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0053/2016.
PROCESSO: 27/100.908/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
UNICO	FORTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	33.500,00	33.500,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0088/2017
PROCESSO: 55/000.421/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	CRISTAL PHARMA LTDA	0,59
02	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,15
03		4,97
04	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,58
05	DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	0,22
06	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI	234,20
07	CRISTAL PHARMA LTDA	2.185,00
08	CIENTÍFICA MPEDICA HOSP. LTDA	17,20
09	SULMEDIC COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,31
10	CRISTAL PHARMA LTDA	280,00
11	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	8,35
12	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,23
13		0,51
14	CRISTAL PHARMA LTDA	1,38
15	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	24,68
16	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	2,46
20	CIRÚRGICA MS LTDA ME	4,20
21	MAJELA HOSPITALAR LTDA	12,89
22		12,89
23	CRISTAL PHARMA LTDA	1,15

LOTES 19 DESERTO.
LOTES 17 e 18 FRACASSADOS.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT 'S DE NECROPSIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2017
PROCESSO: 31/000.594/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	3.570,00	71.400,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o Resultado da 4ª Repetição do lote 06 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2017
PROCESSO: 55/001.180/2016
RESULTADO LOTE: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o Resultado da 1ª Repetição dos lotes 08,09,10,11,13,16,17,21 e 25 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 087/2017
PROCESSO: 55/000.409/2017
RESULTADO LOTES: FRACASSADOS

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2017
PROCESSO: 55/000.433/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01	EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	2,99

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo nº 55/001.143/2016
Pregão Eletrônico n. 005/2017 – Registro de Preços para Aquisição de Veículos - SAD/MS

Acolho o Parecer Jurídico n. 565/2017, constante do processo acima referido para conhecer o recurso interposto pela empresa MOTUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, para em seu mérito dar-lhe parcial provimento, mantendo sua desclassificação para o Lote 03, recomendando a estrita manutenção dos atos praticados pela Sr.ª Pregoeira para proceder ao regular prosseguimento do feito licitatório e que seja promovida a alteração no Edital. Publique-se.
Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por ter constatado erro no original

Publicado no Diário Oficial n. 9.411 do dia 18 de maio de 2017, página 20:

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA APM DA ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público a homologação de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 01/2017, PROCESSO Nº 29/012841/2017, conforme descrito abaixo:

Licitante vencedor para os itens: 09, 11, 13, 15, 18 a empresa: S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA, CNPJ 03.880.880/0001-26, com o valor de R\$16.723,00.

Licitante vencedor para os itens: 29, a empresa: COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ: 17.182.696/0001-17, com o valor de R\$ 6.476,40.

Licitante vencedor para os itens: 5, 7, 12, 19, 25, 26 a empresa: CARDOSO CONVENIENCIA LTDA - ME, CNPJ: 03.090.605/0001-09, com o valor de R\$9.903,19.

Licitante vencedor para os itens: 2, 6, 8, 14, 28, 31, a empresa: I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ: 06.298.377/0001-55, com o valor de R\$ 26.782,80.

Licitante vencedor para o item: 1, 17, 20, 24, 30, 33, 32, 34 a empresa: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.416.818/0001-22, com o valor de R\$ 4.845,40.

Licitante vencedor para o item: 21, a empresa: LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ: 37.564.739/0001-36, com o valor de R\$ 25.300,00.

Licitante vencedor para o item: 3, 4, 16, 23, 27 a empresa: SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 12.669.940/0001-57, com o valor de R\$9.295,22.

Licitante vencedor para o item: 10 e 22 a empresa: MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA - EPP, CNPJ07.932.909/0001-27, com o valor de R\$10.665,00.

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2016.

KÁTIA EUGENIA RIBAS ESPINDOLA BARRIOS
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial(Processo 29/010079/2017), conforme abaixo: itens 01;02;03;04;05;06;07;08;09;10;11;12;13;14;15;16;17;18; 19;20;21; 22;23;24;25;26;27;28;29;30;31;32;33;34;35;36 Licitante vencedor: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI -EPP (CNPJ: 21.320.654/0001-72) valor do contrato R\$ 41.168,32 (Quarenta e hum mil, cento e sessenta oito reais e trinta dois centavos).
Aquiudana, 31 de maio de 2017.

JUREMA DA LUZ FRANCO
Presidente da APM

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Presidente da APM do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - CEI ZEDU, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pela pregoeira, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Licitantes vencedores:

COMERCIAL K&D LTDA - EPP, Itens n.º 7, 17 54, 56, 57 e 60 - Valor total de contrato R\$ 7.101,84 (Sete mil, cento e um reais e oitenta e quatro centavos);

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, Itens n.º 3, 4, 10, 14, 42, 45 e 68 - Valor total de contrato R\$ 5.709,06 (Cinco mil, setecentos e nove reais e seis centavos);

DOIS M. COMERCIAL EIRELI - ME, Itens n.º 12, 18, 30, 31, 32, 37, 38, 43, 47, 49, 50, 53, 64, 65, 66 e 67 - Valor total de contrato R\$ 7.918,92 (Sete mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos);

EFICAZ LOGÍSTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - EIRELI, Itens n.º 29 e 62 - Valor total de contrato R\$ 2.957,94 (Dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos);

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, Itens n.º 2, 15, 16, 33, 40, 55 - Valor total de contrato R\$ 14.258,96 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos);

MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA - EPP, Itens n.º 19, 20, 23, 25 e 26 - Valor total de contrato R\$ 13.435,20 (Treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);

S.E. OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA - ME, Itens n.º 5, 24, 28, 35, 41, 44, 51, 58, 59 e 63 - Valor total de contrato R\$ 8.858,51 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos);

SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, Itens n.º 8, 9, 48, 61 e 69 - Valor total de contrato R\$ 1.792,26 (Mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos);

YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP, Itens n.º 1, 6, 11, 13, 21, 22, 27, 34, 36, 39, 46 e 52 - Valor total de contrato R\$ 8.847,89 (Oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Campo Grande/MS, 3 de maio de 2017.

Telma Lúcia Imada Leal
Presidente da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2017**

O Presidente da APM da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DA COSTA através da equipe de Pregão Presencial, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da Licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, licitante vencedor VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ 06.088.542/0001-44 com o valor de contrato em R\$ 38.752,24 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Costa Rica - MS, 1º de junho de 2017.

Janaira Ferreira da Silva
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO Nº 27/000.056/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, no valor de R\$2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 15/05/2017

PROCESSO Nº 27/001.088/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BAYER S.A, no valor de R\$820,50 (oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº

8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 16/05/2017

PROCESSO Nº 27/001.074/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento, item 1 em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, no valor de R\$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 16/05/2017

PROCESSO Nº 27/001.033/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, no valor de R\$4.979,40 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 16/05/2017

PROCESSO Nº 27/001.073/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$6.373,20 (seis mil e trezentos e setenta e três reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 18/05/2017

PROCESSO Nº 27/001.120/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$3.014,02 (três mil e quatorze reais e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 18/05/2017

PROCESSO Nº 27/001.332/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA-EPP, no valor de R\$2.728,80 (dois mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 31/05/2017

PROCESSO Nº 27/001.051/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$2.257,24 (dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 19/05/2017

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 050/2017-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.742/2017

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO APA, ESTRADA DAMACUÊ, COM DIMENSÕES DE 6,0X39,60M, COORDENADAS 22°01'22.82"S, 56°06'51.69"W, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA - MS.

Vencedora: CONCRELAJE IND. PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

Valor Total: R\$ 1.120.666,26 (UM MILHÃO CENTO E VINTE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 2 de Junho de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 011/2017-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.550/2017

Objeto Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Machado de Assis e Adjacências - 819038/2015/MCIDADES/CAIXA em Sete Quedas/MS.

HOMOLOGO todo o procedimento, de acordo com o relatório da Coordenadoria de Licitação de Obras, e determino que seja revogada a Licitação, vez que a única concorrente do certame foi desclassificada, conforme recomenda o art. 49 da Lei 8.666/93. Repita-se a licitação.

Campo Grande (MS), 05 de Junho de 2017.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 017/2017-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.549/2017

Objeto Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Barão do Rio Branco e Adjacências - 826082/2015/MCIDADES/CAIXA em Sete Quedas/MS.

HOMOLOGO todo o procedimento, de acordo com o relatório da Coordenadoria de Licitação de Obras, e determino que seja revogada a Licitação, vez que a única concorrente do certame foi desclassificada, conforme recomenda o art. 49 da Lei 8.666/93. Repita-se a licitação.

Campo Grande (MS), 05 de Junho de 2017.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 004/2017-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.066/2017

Objeto: RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-156/MS-379/MS-470, TRECHOS: MS-470: ENTRº. BR-163 (VILA CRUZALINA) - ENTRº. MS/274 (MACAÚBA); MS-379: PANAMBI - ENTRº. BR-163 (ANEL VIÁRIO DE DOURADOS); MS-156: ENTRº. MS-470 - ITAPORÁ; MS-470: DOURADINA - ENTRº. MS-156, NUMA EXTENSÃO DE 55,100 KM, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÁ/MS

Vencedora: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
Valor Total: R\$ 24.733.129,39 (VINTE E QUATRO MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E

TRÊS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 2 de Junho de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.
Processo nº. 63/200.015/2017
Amparo Legal: Artigo 25, Inciso Caput, Lei 8666/93
Favorecido: Associação Brasileira Entidade Estatal Assistência Técnica e Extensão Rural Valor Global: R\$ 55.020,72 (cinquenta e cinco mil e vinte reais e setenta e dois centavos)
Objeto: Pagamento de contribuição mensal da Asbraer
Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Feline
Data de Ratificação: 05/06/2017
Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação, por inexistência de licitação, da empresa **EMEC Brasil Sistemas de Tratamento de Água Ltda** visando à aquisição de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos bombas dosadoras marca OBL, nos termos do art. 25, I da Lei 8.666/93 e conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 00228/2017-00/GEMA. Publique-se. Em 02/06/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2.017 – PROC. Nº 00.243/2.017

OBJETO: Aquisição de óleos e graxa para aplicação nas manutenções preventivas e corretivas de equipamentos eletromecânicos, para atender as necessidades da Sanesul. LOTE FRACASSADO: 01

Campo Grande – MS, 05 de maio de 2.017.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO DE TELHADO
Nº PROCESSO: 71/200.064/2017

ÍTEM	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	RAFAEL JUNIOR DA SILVA 00697673197	1.219,00

Campo Grande, MS 02 de junho de 2017.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 2.692, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 4º, do Decreto n. 14.146, de 4 de março de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar **Jaime Elias Verruck** e **André Borges Barros de Araújo** da função de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), representantes do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

Campo Grande, 5 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 2.693, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2.256, de 9 de julho de 2001, com nova redação pela Lei n. 4.227, de 18 de julho de 2012,

R E S O L V E:

Dispensar, por motivo de aposentadoria voluntária, **Eliete Cristina Manvailer Tibana** da função de Secretária-Executiva e membro do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), representante do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

Campo Grande, 5 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" Nº 2.694, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 1.627, de 24 de novembro de 1995,

R E S O L V E:

Designar os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais para comporem o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), para mandato de dois anos, biênio 2017/2019, conforme especificação no quadro abaixo:

MEMBROS	ÓRGÃOS/ENTIDADES/ REPRESENTADAS
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Jane Inês Dietrich, titular	Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso do Sul (DPGE)
Mariza Fátima Gonçalves Calixto, suplente	
Fabricao Prouença de Azambuja, titular	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Luiz Eduardo Lemos de Almeida, suplente	
Karen Viana de Queiróz, suplente	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Francisco Demontiê Gonçalves Macedo, titular	Associação Brasileira da Cidadania e do Consumidor de Mato Grosso do Sul
Maria Rita Barcelos Giraldeleli, suplente	
Noredim Trindade da Rocha, titular	Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação
José Carlos Gomes Teixeira, suplente	
Helker Martins Castello Gerbaudo, titular	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MS)
Ricardo Edgard da Silva, suplente	

Campo Grande, 5 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" Nº 2.695, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 1.627, de 24 de novembro de 1995,

R E S O L V E:

Reconduzir os representantes dos órgãos governamentais para comporem o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), para mandato de dois anos, biênio 2017/2019, conforme especificação no quadro abaixo:

MEMBROS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, titular	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)
Adriano Chadid Magalhães, suplente	
Marcelo Monteiro Salomão, titular	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)
Patricia Mara da Silva, suplente	
Elton de Campos Galindo, titular	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo

Campo Grande, 5 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" Nº 2.696, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo mencionados a ausentarem-se do País, nos dias 5 e 6 de junho do corrente ano, com destino a Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, com o objetivo de ministrar Curso de Especialização "BOPE" à Polícia Boliviana:

POSTO	NOME
TC QOPM	WAGNER FERREIRA DA SILVA
CAP QOPM	VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
1º TEN QOPM	CLEYTON DA SILVA SANTOS

Campo Grande, 5 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 2.697, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Eliane Salete Detoni**, matrícula n. 427690021, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a ausentar-se do País, no período de 4 a 12 de junho do corrente ano, com destino a Londres, Reino Unido, para participar de Módulo Internacional, em Parcerias Público Privadas PPP's e Concessões do Brasil na London School of Economics Enterprise- LSE.

Campo Grande, 5 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 2.698, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Deliberação n. 237, de 26 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Nomear **Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Clistiano Fernandes Alves**, para exercerem a função de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Estadual de Investimentos Financeáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), representantes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST).

Campo Grande, 5 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 2.699, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 4º, do Decreto n. 14.146, de 4 de março de 2015,

R E S O L V E:

Nomear **Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Daniel Baeta de Assis**, para, em complementação de mandato, exercerem a função de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Estadual de Investimentos Financeáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), representantes do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), em substituição a **Jaime Elias Verruck e André Borges Barros de Araujo**.

Campo Grande, 5 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 2.700, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2.256, de 9 de julho de 2001, com nova redação pela Lei n. 4.227, de 18 de julho de 2012,

R E S O L V E:

Designar **Eliane da Silva Leandro** para exercer a função de Secretária-Executiva e membro do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), representante do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), em substituição a **Eliete Cristina Manvailer Tibana**.

Campo Grande, 5 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" Nº 2.701, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 10.781, de 17 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Conceder MEDALHA ÁGUIA DA FRONTEIRA às autoridades Cívicas e Militares adiante nominadas, por terem prestado relevantes serviços ao Departamento de Operações de Fronteira (DOF) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

AUTORIDADES CÍVICAS E MILITARES:

ORD.	NOME	INSTITUIÇÃO/FUNÇÃO
1	Lourenço William da Silva Ribeiro Pinho	General de Brigada/EB-Cmte da 4ª Bda C Mec/Dourados-MS
2	Délia Godoy Razuk	Prefeita Municipal/Dourados-MS
3	Fábio Edir dos Santos Costa	Reitor da UEMS
4	Marcelo Martins Cunha	Assessor Jurídico do Ministério Público do Trabalho/Dourados-MS
5	Evandro Souza Albertini	Contabilista do Escritório Contábil Cruzeiro do Sul/Dourados-MS
6	Melchiades Prado	Contabilista do Escritório Contábil Cruzeiro do Sul/Dourados-MS
7	Wisnton Ramão Albres Garcia	Delegado Adjunto de Polícia Civil/DEFRON/Dourados-MS
8	Paulo Roberto Radeke	Empresário/Dourados-MS
9	Elizabeth Rocha Salomão	Presidente da ACED/Dourados-MS
10	Ramão da Silva Pedrozo	Membro da S.A.L.V.E./Dourados-MS
11	Sonia Regina de Carvalho	Guarda Municipal/Dourados-MS
12	Gustavo dos Santos Sayão	Escrivão de Polícia Judiciária/DEFRON/Dourados-MS
13	Carlos Alberto Cesar Oliva	Proprietário da Fazenda Cuelhambi/Ângélica-MS
14	Maria da Penha Almeida	Funcionária da Fazenda Cuelhambi/Ângélica-MS
15	Waldemar Álvaro Gonçalves	Jornalista/Dourados-MS
16	Waldir Ribeiro Acosta	Coronel QOPM - Comandante-Geral/PMMS
17	Valdecir Escalhar	Coronel QOPM - Subcomandante-Geral da PMMS
18	André Luiz Saab	Coronel QOPM/PMMS
19	Paulo Marques Vaz	Tenente Coronel QOPM Conv/PMMS
20	Márcio Fernando de Almeida	Major EB/chefe de Operações do 10º Reg Cav Mec/Bela Vista-MS

21	Nay da Rosa	Capitão QOBM/SEJUSP
22	Marcos Gonçalves Cassiano	Cabo QPPM/PMMS
23	Robson Roberto Lopes Ramos	Capitão QOPM/DOF
24	Eduardo Garcia da Costa Marques	1º Tenente QOPM/DOF
25	Ademir Basilio dos Santos Junior	Cabo QPPM/DOF
26	Fabiola Fatima das Chagas	Cabo QPPM/DOF
27	Alessandro Luiz Moraes	Cabo QPPM/DOF
28	Marcelo Bento Pereira	Cabo QPPM/DOF
29	Jailson Wellington Valdez da Silva	Soldado QPPM/DOF
30	Carlos Madger de Souza Martins	Soldado QPPM/DOF

Campo Grande, 5 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.419, de 30 de maio de 2017, página 51.

DECRETO "P" N. 2.647, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o **Tenente Coronel QOPM Conv. Messias Lima de Mesquita**, matrícula n. 62575027, da função de Ajudante de Ordens do Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação.

Campo Grande, 29 de maio de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.419, de 30 de maio de 2017, página 52.

DECRETO "P" N. 2.654, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o **Major QOPM Helbert Davyson Romeiro de Souza**, matrícula n. 55199021, para desempenhar a função de Ajudante de Ordens do Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme inciso IV, do art. 23, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 29 de maio de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.590, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELIANE MEDEIROS ALCARÁS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 27 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.615, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 2.263, de 4 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.406, de 11 de maio de 2017, de nomeação de PEDRO HENRIQUE BRACHO BENITES para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.616, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DIOGO RAMÃO RECALDE MARECO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Ponta Porã/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.619, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 2.267, de 4 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.406, de 11 de maio de 2017, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, na parte referente a LAURA CRISTINA XAVIER.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.620, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR OSVAIR DUTRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.621, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 2.034, de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.406, de 11 de maio de 2017, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na parte referente a MICHELLE BENITES RODRIGUES.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.622, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA DE LOURDES FAVERON TREVIZAN para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente III, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.625, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDMAR ALVES FEITOSA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.626, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WILLIAM SEGAWA REZENDE PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 15 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.627, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NAULLY TAICE DE CARVALHO CIDRÃO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e desempenhar a função de Assessor, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, a contar de 15 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.628, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNA ALVES CARNEIRO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 22 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.629, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GILBERTO NOGUEIRA JUNIOR do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente de Agência III, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.630, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROSANA ALVES PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente de Agência III, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.635, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOSÉ BISPO DA SILVA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de maio de 2017, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário (Processo n. 51/300090/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.636, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ BISPO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 12 de maio de 2017 (Processo n. 51/300090/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.637, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ EDUARDO CURY para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 2 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.677, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANA LUÍZA GONÇALVES, do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Controladoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.678, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de junho de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Rosely Pereira Maia	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Raquel Pereira Costa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.679, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Controladoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Juris Jankauskis Junior	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2	Data da publicação
Anderlene Luisa Souza Gonzaga	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	1º/6/2017
Diego da Silva Areco	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	1º/6/2017
Raqueline Ovelar Soares	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	3/5/2017
Alexandre Fernandes Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	1º/6/2017

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 598, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PEDRO ARLEI CARAVINA, matrícula n.98989022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.276 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200263/2017):

a) 205 dias, prestados à Indústria e Comércio de Bebidas Sparta Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de junho de 1986 a 25 de dezembro de 1986;

b) 80 dias, prestados à Dura-Lex Administração Contábil Ltda. - EPP, como Escriturário, no período de 2 de março de 1987 a 22 de maio de 1987;

c) 991 dias, prestados à Indústria e Comércio de Bebidas Funada Ltda., como Encarregado de Departamento Pessoal, no período de 1º de junho de 1987 a 16 de fevereiro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 609, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR o servidor ROBERT DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, matrícula n. 129853023, portador da CNH n. 04109897709, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 610, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para avaliação da documentação para concessão do adicional de capacitação, com fulcro no art. 4º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante no quadro, a contar de 1º de abril de 2017, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 458, de 2 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.157, de 4 de maio de 2016.

Matrícula n.	Nome
55764021	Titular: Giselle dos Santos Ottoni
435229021	Titular: Isadora Rocha dos Santos
133888023	Titular: Vania Maria de Moraes

80692022	Suplente: Eliane Alves dos Santos
427715021	Suplente: Solanir Faria Brito Corrêa
43045033	Suplente: Magda de Oliveira Nantes Afonso

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
67745021	Gilson Ferreira Neto Alvarenga	Tenente Coronel BM	31/502072/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.268/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 436, de 26 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.156, de 3 de maio de 2016, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora DAYSE MARA ALVES, matrícula n. 98599021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/001944/2016):

ONDE CONSTA:

"I -... para fim de aposentadoria..."

PASSE A CONSTAR:

"I -... com efeitos para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 295, de 11 de março de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.422, de 18 de março de 2009, que autorizou a averbação de tempo de contribuição à servidora EDILENE SILVA NASCIMENTO, matrícula n. 23171021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/054218/2017):

ONDE CONSTA:

"I) ...

b) 5.840 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assist. Técnica e Ext. Rural, como Datilógrafa, no período de 1º de julho de 1985 a 1º de julho de 2001."

PASSE A CONSTAR:

"I) ...

b) 5.840 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assist. Técnica e Ext. Rural, como Datilógrafa, no período de 1º de julho de 1985 a 1º de julho de 2001, como Serviço Público, sob o regime celetista, para fim exclusivamente de aposentadoria, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1401704-97.2016.8.12.0000."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.065, de 3 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.265, de 7 de outubro de 2016, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora LUCIENE CRISTINA POLASTRI, matrícula n. 103476021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/003286/2017):

PASSE A CONSTAR:

"b) 3.830 dias, ... como Professora de 1º Grau..."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 117, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.353, de 17 de fevereiro de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora LUIZA MARIA DE REZENDE FERREIRA, matrícula n. 17646021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/046083/2016):

ONDE CONSTA:

"II) ...

d) 776 dias, no período de 21 de dezembro de 2000 a 4 de março de 2003."

PASSE A CONSTAR:

"II) ...

d) 776 dias, no período de 21 de dezembro de 2000 a 4 de fevereiro de 2003."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 5.764, de 24 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.057, de 2 de dezembro de 2015, que exonerou, a pedido, ZILDA SHIZUKO KANNO DE ASSUNÇÃO, matrícula n. 3158181, da Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/020975/2015):

ONDE CONSTA: "... com validade a contar de 2 de julho de 2015..."

PASSE A CONSTAR: "... com validade a contar de 6 de dezembro de 1991, para fim de regularização funcional..."

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de Insalubridade
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
6121	Abner Rodrigues da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	Médico	27/000169/2001

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação 605/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
47229021	Alzira Gomes dos Santos Mendes	Assistente de Serviços Organizacionais	1.045/2017	55/000469/2017
28472029	Itamar Chamorro da Rocha	Delegado de Polícia	1.064/2017	31/200164/2017
44565022	Maria de Lurdes A. Corrêa Peralta	Agente Penitenciário Estadual	1.094/2017	31/600376/2017
34750021	Sonia Maria Gomes	Agente Penitenciário Estadual	810/2017	31/600951/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n.1.109, de 8/3/17, D.O. n. 9.376, de 24/3/17; Decreto "P" n. 698, de 7/2/17, D.O. n. 9.353, de 17/2/17; Decreto "P" n.714, de 7/2/17, D.O. n. 9.353, de 17/2/17; Decreto "P" n. 3.790, de 3/8/2015, de 12/8/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
34155021	Aparecido da Silva Ferreira	Técnico de Serviços Operacionais	Motorista de Veículos Pesados	1.143/2017	57/100590/17
49874023	Maria da Conceição Assis Ruiz	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	1.095/2017	27/000389/17
2989022	Wilson Garcia	Agente de Serviços Operacionais	Auxiliar de Topografia	1.142/2017	57/100703/17
103651024	Sérgio Carlos Martins	Assistente de Serviços Operacionais	Agente Conductor de Veículos I	1.044/2017	71/400880/17

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n.1.179, de 9/3/17, D.O. n. 9.376, de 24/3/17; Decreto "P" n.5.694, de 13/12/16, D.O. n. 9.317, de 29/12/16; Decreto "P" n. 5.487, de 28/11/16, D.O. n. 9.299, de 5/12/16; Decreto "P" n. 3.902, de 25/8/16, D.O. n. 9.241, de 2/9/16.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Isenção do desconto da contribuição previdenciária
Lotação: Agepen

Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
41252022	Arlene Alves Henrique	Assistente	31/600232/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n.831/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
62175021	Cimauro da Cruz Gonçalves Vian	2º Sargento PM	1.080/2017	31/301475/2017
54862021	Joacir Alves da Cunha	3º Sargento PM	1.144/2017	31/301477/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 2 JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Abono de permanência
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
14329022	Ciro Guerra Del Barco	Procurador de Entidades Públicas	55/000630/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n.1.051/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão da promoção funcional
Lotação: Agraer
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
113923021	Edson Pereira de Campos	Agente Fiscal Agropecuário	63/104487/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.053/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
70718021	Joilson Santos de Paula	Coronel BM	31/501352/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.063/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Lotação: Detran
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
25920021	Leticia Antunes de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	Técnico Administrativo	31/708443/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer/CAAC/SAD n. 095/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
52384021	Lúcia Aparecida Rebeque	Professor	1.207/2017	29/049527/2016
12231022	Simateu Cariaga	Professor	1.230/2017	29/044506/2016
72536021	Wania Aparecida de Oliveira Camacho	Professor	1.206/2017	29/025515/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 5.468, de 28/11/16, D.O. n. 9.299, de 5/12/16; Decreto "P" n. 4.655, de 14/10/16, D.O. n. 9.274, de 25/10/16; Decreto "P" n. 1.957, de 26/4/16, D.O. n. 9.162, de 11/5/16.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação
Lotação: AEM/MS
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
429596021	Rodrigo Martinez Silva	Técnico Metrológico	61/100020/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Parecer/CAAC/SAD n.097/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
45065021	Sandra Araújo de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	27/003934/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.186 /2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Suspensão de processo administrativo
Lotação: SAD
Situação: Da ativa

DECISÃO: Defiro o pedido, de suspensão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 55/000086/2015, no período de 18/2 à 26/4/2017, em razão do afastamento por licença da própria saúde da denunciada, segundo o BIM acostado no processo, conforme deliberação através da Ata n.2, da Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 197, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c com artigo 40, "caput", da Lei (Estadual) nº 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 4.789, de 21 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, **Ana Paula Alves Gobbi**, ocupante do cargo de Procurador de Entidade Pública, matrícula nº 98498022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Chefia da Procuradoria Jurídica da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – Fundesporte, a contar de 01.02.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.928, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCINEIA DANTAS, matrícula n. 131656021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga

horária (Processo n. 29/015398/2017).

Escola Estadual João Brebatti Calvoso

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	noturno
Arte	EF	2	noturno
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.929, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NAZIRA HELENA DOLABANI DE CASTRO, matrícula n. 19019021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Prof. João Carlos Flores, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, no período de 22 de maio de 2017 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/018541/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.930, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA ROJAS, matrícula n. 103081021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no período de 22 de maio de 2017 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/018772/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.931, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ANTONIO MARCOS LESCANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 437491021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Políticas para Educação Básica/COPEB/SUPED/SED, no Município de Campo Grande, para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE-5, localizada no Município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 22 de agosto de 2016, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/018898/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.932, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora KELLY DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 118357021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de maio de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/013878/2017).

Escola Estadual 11 de Outubro

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.933, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora NEUCI MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 73938021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Bela vista, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/028239/2001).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
"P"SED n. 647/01, de 10 de outubro de 2001.	n. 5614, 17 de outubro de 2001, página 48.	- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 29/06/1995.
"P"SED n. 647/01, de 10 de outubro de 2001.	n. 5614, 17 de outubro de 2001, página 48.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 27/05/2001.

"P"SED n. 3.486, de 13 de dezembro de 2006.	n. 6868, 14 de dezembro de 2006, página 30.	-mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 16/05/2006.
"P"SED n. 1.787, de 25 de julho de 2011.	n. 7998, 27 de julho de 2011, página 44.	-mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 14/05/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.934, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora NEUCI MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 73938021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Castelo Branco, localizada no Município de Bela Vista, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/028239/2001).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	01/03/1988 a 21/11/1993	21/11/1993
5%	10	22/11/1993 a 21/12/1998	21/12/1998
5%	15	22/12/1998 a 20/11/2004	20/11/2004
5%	20	21/11/2004 a 18/11/2009	18/11/2009

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.935, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 902/14, de 11 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.657, de 14 de abril de 2014, página 45, que concedeu os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora SHIRLEY MASSAROTO MARIANO, matrícula n. 85038022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier, localizada no Município de Campo Grande, para regularização de vida funcional, (Processo n. 13/005574/1992).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.936, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SHIRLEY MASSAROTO MARIANO, matrícula n. 85038022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Joelina Almeida Xavier, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/005574/1992).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	18/10/1995 a 18/11/2005	18/11/2005
+ 5%	10	19/11/2005 a 17/11/2010	17/11/2010
+ 5%	15	18/11/2010 a 16/11/2015	16/11/2015

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.937, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SHIRLEY MASSAROTO MARIANO, matrícula n. 85038021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Joelina Almeida Xavier, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 30 de janeiro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2012 a 30 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/005574/1992).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.938, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 657, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.375, de 23 de março de 2017, página 44, que concedeu 5% (cinco por cento) por 25 (vinte e cinco) anos de Adicional por Tempo de Serviço à servidora INÊS DE OLIVEIRA, matrícula n. 15524021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Marly Russo Rodrigues, no município de Aquidauana, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/044103/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.939, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora INÊS DE OLIVEIRA, matrícula n. 15524021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Marly Russo Rodrigues, localizada no Município de Aquidauana, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos em 25 de junho de 2001, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 4 de fevereiro de 1995 a 25 de junho de 2001, para regularização de vida funcional com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/044103/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.940, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LUCILENE VARGAS CHIOZZINI SOUZA, matrícula n. 11256021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no Município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 6 de julho de 2000, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 8 de julho de 1995 a 6 de julho de 2000, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/016467/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.941, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NADIA BARBOSA DA SILVA MATOS, matrícula n. 88129021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE, localizado no Município de Três Lagoas, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/008313/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Republica-se por conter erro no original, publicado no D.O.E n.º 9411, de 18/05/2017 - pág. 25.

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 158/2017 de 15 de março de 2017.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora abaixo indicada para atuar como fiscal do Contrato n.º: 31/2017, referente à contratação de empresa especializada em serviços de capacitação de adolescentes aprendiz, com objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão do Trabalho.

- Shirley de Oliveira Peralta - Matrícula 74567021.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 67 de 30 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Prontuário	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Ivam dos Reis Santos	470032021	01228986143	D	Residência Inclusiva/ SEDHAST

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de maio de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 69 de 02 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Prontuário	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Clistiano Fernandes Alves	427566024	00979056125	B	SUAF/ SEDHAST
Sílvia Letícia Paré Roja	133944021	01957593466	AB	SUBS/ Maracaju/ SEDHAST

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de junho de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 015/DGP/DGP-4/PMMS, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

RESOLVE:

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o Soldado PM Ref Humberto Aparecido Rolon- prontuário 79522022, RG nº 527.777 SSP/MS SSP/MS, CPF nº 541.798.151-68, nascido em 03/11/1970, natural de Ponta Porã/MS, filho de Olimpio Rolon e de Pascuala Portilho Rolon, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. A contar de 03/10/2011, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2011 4 00218 282 0092374 21, expedida pelo Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil - 1ª Circunscrição- Santos Pereira da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 06/03/2017. (Solução do processo nº 31/302352/2017).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 014/DGP/DGP-4/PMMS, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

RESOLVE:

Excluir do efetivo de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o Cabo PM Cicero Aparecido de Souza- prontuário 61646021, RG nº 524199 SSP/MS, CPF nº 421.357.371-00, nascido em 06/10/1968, natural de Campo Grande/MS, filho de Venidio Pereira de Souza e de Terezinha Teodoro de Souza, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. A contar de 21/05/2017, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2017 4 00253 092 0102684 12, expedida pelo Cartório do 2º Ofício- Ricardo Kling Donini- Tabelação de Notas do 2º Ofício e Oficial de Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 25/05/2017. (Solução do processo nº 31/302318/2017).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" Nº 039/DRSP/PMMS, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981 e nos termos do § 4º, do art. 56, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990,

RESOLVE:

1. PROMOVER, "Post Mortem" à Graduação de Cabo QPPM o Ex-Soldado QPPM VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA - Mat. 78470021, a contar de 23 de julho de 2014, por estar incurso no parágrafo 4º, do Artigo 56 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c Inciso III, do Artigo 35, do Decreto 10.769, de 09 de maio de 2002, conforme Solução de Inquérito Sanitário de Origem nº 004-Gab Cmt G/2017, nos termos da apuração transcrita no Inquérito Sanitário de Origem instaurado por força da Portaria nº 007/ISO/CORREG/PMMS/2016, de 09 de novembro de 2016.

Campo Grande - MS, 01 de junho de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 59, DE 29 DE MAIO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do artigo 10 da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c o art. 5º, §§ 1º e 2º alínea "b", art. 12, inciso III e art. 16, inciso IX do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81, e em solução à CI nº 133 de 26 Mai 17;

RESOLVE:

Transferir, por interesse próprio, o ST BM FLÁVIO LUIS VILLALBA URQUIZA - Mat. 81.962-021, da Ajudância Geral (Campo Grande-MS) para o CMB/6º GBM (Campo

Grande-MS).

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2017.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral e Chefe do EMG do CBM/MS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 67, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, e VI do art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c o § 3º do art. 24 da Lei 061 de 07 Mai 80 e alínea "a" do inciso II do art. 56 do Decreto 10.768 de 09 Mai 02;

RESOLVE:

Em virtude da exoneração do Cel QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL da Chefia do Estado-Maior-Geral, nomear, pelo período de 01 (um) ano, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), o seguinte Oficial:

Cel QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL - Mat. 86.334-021, a contar de 05.06.17, em substituição ao Cel QOBM RODINEI RIBERA CEBALLOS - Mat. 72.795-021, por ter sido nomeado na função de Chefe do Estado-Maior-Geral, e ter se tornado membro nato da CPO, a contar de 05.06.17.

Campo Grande-MS, 5 de junho de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9423, de 05 de junho de 2017, página 25.

PORTARIA "P" DGPC/ Nº 275, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto "P" nº 2.278, de 08 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9407, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de 26 (vinte e seis) dias de férias de PAULO CESAR BRAUS, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 27332022, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, previamente agendada para gozo no período de 01 a 30 de março de 2017 e reagendada em virtude de necessidade de serviço para ser gozada no período de 08 de maio a 06 de junho de 2017, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 01 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 279 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
9591022	Claudio Graziani Zotto	Delegado de Polícia	2ª	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
82127022	Gomides Ferreira dos Santos Neto	Delegado de Polícia	1ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 280, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
9591022	Claudio Graziani Zotto	Delegado Adjunto	DAPC-7	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
82127022	Gomides Ferreira dos Santos Neto	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 281, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
9591022	Claudio Graziani Zotto	Delegado Adjunto	DAPC-7	1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
82127022	Gomides Ferreira dos Santos Neto	Delegado Adjunto	DAPC-7	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 282, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424467022	Danieli Nunes Lopes	Investigadora de Polícia Judiciária	3ª	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
8122923	Idelfonso Batista de Araujo Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	2ª	4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
424213022	Natália Esteves de Mello Minari	Escrivã de Polícia Judiciária	3ª	1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS	2ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS
20278023	Paula Cristina Nicolau Capobianco	Escrivã de Polícia Judiciária	E	2ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS	Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 283, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO EVARISTO DA SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 40704023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Inocência/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS, no período de 01 a 19 de junho de 2017, em razão de gozo de férias de Rodrigo de Freitas.

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 284, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIELA STAINLE**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 86838023, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 03 a 20 de junho de 2017, em razão de licença de gala e gozo de férias de Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris.

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2017

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 010/2017

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 94, II, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 e combinado com o art. 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006, torna público ao interessado:

- a) No **ANEXO I**, o **RESULTADO** do recurso impetrado em face do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 008/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.420, datado de 31 de maio de 2017;

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MS

ANEXO I
RECURSO INDEFERIDO

N.	NOME	CARGO	CL.
1	ENÉIAS DALCECO	Investigador de Polícia Judiciária	2

(item 1, subitem 1.2 do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS n. 006/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.406, de 11 de maio de 2017)

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 045/2017, 02 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licenças para tratamento da própria saúde, a servidora Sophia Santana Zafalon, matrícula 10508021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, nos períodos e conforme boletins abaixo mencionados, homologadas pela Junta Médica e Comissão Executiva de Perícia Médica – CEP/MS, de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fim de regularização funcional:

PERÍODO	Nº BOLETIM
02/02/2017 a 23/02/2017	46971 - Inicial
24/02/2017 a 24/04/2017	47082 - Prorrogação
25/04/2017 a 26/05/2017	53358 - Prorrogação
27/05/2017 a 25/06/2017	53632 - Prorrogação

CAMPO GRANDE - MS, 02 DE JUNHO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 029, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 104699023, para atuar como Gestor de Parceria, conforme inciso V, do artigo 7º, do Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, no Termo de Fomento nº 27.564/2017, a contar de publicação.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 030, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme parágrafo 1º, do artigo 52, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016, no Termo de Fomento nº 27.564/2017, a contar de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
61592021	Mônica Carstens Mendonça Lacerda	Membro
133672022	Lourdes Ribeiro Ramos	Membro
423661022	Lilian Aparecida Affonso da Cunha	Membro

Campo Grande MS, 05 de junho de 2017

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 310, de 5 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor STÊNIO GOMES DE SÁ, prontuário nº. 19465021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, da Função Privativa da Carreira Penitenciária "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Protocolo, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 9 de junho de 2017.

Campo Grande MS, 5 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 311, de 5 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JEZIEL DUARTE PASSOS, prontuário nº. 47459021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, da Função Privativa da Carreira Penitenciária "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência a Convênios e Contratos, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 9 de junho de 2017.

Campo Grande MS, 5 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 312, de 5 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, prontuário nº. 47459021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Chefe de Núcleo", de **Chefe do Núcleo de Protocolo**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa do servidor **STÊNIO GOMES DE SA**, prontuário nº. 19465021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, a contar de 9 de junho de 2017.

Campo Grande MS, 5 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 313, de 5 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Assistente II", de **Chefe do Núcleo de Assistência a Convênios e Contratos**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa do servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, prontuário nº. 47459021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças a contar de 9 de junho de 2017.

Campo Grande MS, 5 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 93, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora Aline Nascimento Floriano de Oliveira, matrícula nº 119820021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, na Agência Municipal de Inocência, a contar de 01 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 94, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Aline Nascimento Floriano de Oliveira, matrícula nº 119820021, para exercer a função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Inocência, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 1º de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 95, DE 1 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
46360021	Aline de Oliveira Andrade	Técnico de Desenvolvimento Rural	1	12/05/17 a 12/05/17
46360021	Aline de Oliveira Andrade	Técnico de Desenvolvimento Rural	1	16/04/17 a 16/05/17
46360021	Aline de Oliveira Andrade	Técnico de Desenvolvimento Rural	2	26/05/17 a 27/05/17
57101021	Eliziane Wits da Silva Berto	Gestor de Desenvolvimento Rural	4	23/05/17 a 26/05/17
29916022	João Batista de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Rural	3	15/05/17 a 17/05/17
29916022	João Batista de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Rural	3	22/05/17 a 24/05/17

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 126, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, alterado o parágrafo único do art. 40 pela Lei nº 4.890, de 26 de julho de 2016. (Processo Nº 71/501063/2017).

Matrícula	Nome	Cargo	De	Para	A contar de:
36665021	ALFREDO KNORR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	VII	VIII	10/05/2017
114665021	ANTONIO PEDRO PINHEIRO DE MELO	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	III	IV	18/06/2017
98634022	DANIELA DE LIMA CONCIANI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	III	IV	28/06/2017
26459021	DIRCEU GABRIEL MERLIN	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	VII	VIII	05/05/2017
28162021	EDER DITTMAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	III	IV	24/06/2017
96206021	ENIGLAUBER DE LIMA DINIZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	III	IV	18/06/2017
81997021	FRANCO ZANANDREIS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	III	IV	18/06/2017
48574021	FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	III	IV	18/06/2017
18730021	GILBERTO AROMA FERNANDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	IV	V	09/06/2017
5659021	JOAO ALBERTO RODRIGUES ALVES MONTEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	III	IV	18/06/2017
13743021	JOSE ALVARES GALVAO	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	VII	VIII	18/06/2017
34832021	JULIO CESAR COELHO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	VI	VII	16/06/2017
93182021	LUCIANO CHIOCHETTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	III	IV	18/06/2017
90669022	RICARDO FERREIRA YULE	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	III	IV	18/06/2017
88333021	SILVIA CRISTIANE MORAES GAVIOLIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	III	IV	18/06/2017
79847021	SUZANA COMETKI ORTEGA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	III	IV	18/06/2017
88086021	SYLVIO CARLOS FARIA HIDALGO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	III	IV	25/06/2017
59344021	VALCI JOSE BRUSAMARELLO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	III	IV	18/06/2017

Campo Grande-MS, 02 de Junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 275 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 251 de 24/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 9419 de 30/05/2017, referente a designação para substituição de cargo em comissão do servidor **RODRIGO GIATTI SODRE**, matrícula nº 74703023.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 013/17, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

AUTORIZAR o servidor Josemir Constantino Bispo, matrícula nº 101271024, Carteira Nacional de Habilitação CNH n. 04795492102, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial dessa entidade, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a contar da data da publicação.

Campo Grande (MS), 05 de junho de 2017.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 381, de 30 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS, matrícula nº. 74481021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe IV-A, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pessoal da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 26 de maio de 2017 a 08 de junho de 2017, em substituição a titular Mirian de Castro Rodrigues de Paula, matrícula nº. 32979021, em licença para tratamento de saúde no período. (Processo nº. 29/550266/2017).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
REITOR - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 389, de 2 de junho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público o servidor a seguir relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Clauber Dalmas Rodrigues 107388021	Professor de Ensino Superior	60073	05/05/2014	05/05/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 390, de 5 de junho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Cláudia Natália Saes Quiles 110139021	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550259/2017	1	17/05/17	Não
Cláudia Natália Saes Quiles 110139021	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550260/2017	1	23/05/17	Não
Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva 116689021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034 29/550256/2017	2	17/05/17 a 18/05/17	Não
Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva 116689021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034 29/550257/2017	1	23/05/17	Não
Francisco Carlos Espíndola Gonzalez 31612022	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550255/2017	30	16/05/17 a 14/06/17	Não
João Donizete Denardi 97117022	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550264/2017	8	26/05/17 a 02/06/17	Não
João Luiz Von Holleben 4803022	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550258/2017	60	30/05/17 a 28/07/17	Sim
Ligia Cristina Carvalho 42220022	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550261/2017	15	23/05/17 a 06/06/17	Não
Mauro Pereira da Mata 43621022	Professor	II 1475 29/550252/2017	16	09/05/17 a 24/05/17	Sim
Mirian de Castro Rodrigues de Paula 32979021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034 29/550266/2017	14	26/05/17 a 08/06/17	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 391, de 5 de junho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
91339021	Alcindo Ferreira Filho	05/07/16 a 04/07/17	10/07/17 a 24/07/17 02/01/18 a 16/01/18
125246022	Alexandre Brito dos Santos	07/04/16 a 06/04/17	03/07/17 a 01/08/17
124642021	Antonio Valteir de Souza	11/03/16 a 10/03/17	10/07/17 a 24/07/17 02/01/18 a 16/01/18
106373021	Aparecida da Silva Soares Pereira	16/12/15 a 15/12/16	05/07/17 a 03/08/17
57493021	Athemis Tonclayton Lazari	22/04/16 a 21/04/17	17/07/17 a 15/08/17
37759021	Candida Propheta Erban	12/03/16 a 11/03/17	11/07/17 a 25/07/17 02/01/18 a 16/01/18
37905021	Cássia Canaza Fonseca de Almeida	20/03/16 a 19/03/17	17/07/17 a 31/07/17 08/01/18 a 22/01/18
121163021	Cleonice da Costa Godinho	24/10/15 a 23/10/16	24/07/17 a 07/08/17 16/10/17 a 30/10/17
32692021	Darci Omodei Vicente	02/06/16 a 01/03/17	03/07/17 a 17/07/17 03/01/18 a 17/01/18
112836022	Deoclecio Vieira Machado	04/01/16 a 03/01/17	17/07/17 a 31/07/17 16/10/17 a 30/10/17
8765021	Edilene Matos Pereira	28/05/16 a 27/05/17	10/07/17 a 24/07/17 02/01/18 a 16/01/18
65900021	Edson Pereira de Souza	11/05/16 a 10/05/17	01/07/17 a 30/07/17
87965021	Gabriela Wendisch	25/05/16 a 24/05/17	03/07/17 a 17/07/17 16/10/17 a 30/10/17
29588021	Gabriele Fengler	09/05/16 a 08/05/17	03/07/17 a 17/07/17 08/01/18 a 22/01/18
89985021	Giani Lopes Bergama Missirian	11/03/16 a 10/03/17	10/07/17 a 24/07/17 08/01/18 a 22/01/18
69953022	Janete Genetris Soares	18/08/15 a 17/08/16	10/07/17 a 24/07/17 21/08/17 a 04/09/17
122648021	Jaqueline Zanzi	11/03/16 a 10/03/17	10/07/17 a 24/07/17 26/01/18 a 09/02/18
126729021	Joselmo da Luz Verissimo	11/03/16 a 10/03/17	10/07/17 a 24/07/17 02/01/18 a 16/01/18
16721022	Kátia de Queiroz Jeronymo	16/02/16 a 15/02/17	03/07/17 a 01/08/17
132096021	Luana Torres Fernandes Félix	06/03/16 a 05/03/17	01/07/17 a 15/07/17 29/01/18 a 12/02/18
87758021	Luiz Sander de Freitas	25/08/15 a 24/08/16	03/07/17 a 01/08/17
13214023	Miriam Montenegro de Rosa	31/10/15 a 30/10/16	07/07/17 a 21/07/17 11/09/17 a 25/09/17
101506021	Patrícia Pogliessi Paz	20/06/16 a 19/06/17	03/07/17 a 01/08/17
431942021	Pedro Henrique Poggio Quaresma Nunes Vidal	06/07/15 a 05/07/16	10/07/17 a 24/07/17 02/01/18 a 16/01/18
91153021	Pérciles David dos Santos Julio	02/04/16 a 01/04/17	04/07/17 a 02/08/17
426638021	Rafael Brandão Barroso	05/01/16 a 04/01/17	10/07/17 a 24/07/17 18/01/18 a 01/02/18
61589022	Rosalina Pereira Peixoto	16/07/16 a 15/07/17	16/07/17 a 14/08/17
430510021	Rosielan Augusto Patussi Catella	25/05/16 a 24/05/17	10/07/17 a 24/07/17 02/01/18 a 16/01/18
86716021	Sueli Schiavinato	16/03/15 a 15/03/16	03/07/17 a 01/08/17
77523021	Tatiana Cristina Ebuchi	20/06/17 a 19/06/18	03/07/17 a 01/08/17
40926025	Tiago de Lima Marinho	03/07/16 a 02/07/17	24/07/17 a 22/08/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 392, de 5 de junho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Rogério Nogueira Guimaraes 24760021	496, de 13/08/2012	8.256, de 17/08/12, pág. 35	09/12/2016	29/500561/2012

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 393, de 5 de junho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
Rogério Nogueira Guimarães 24760021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60073	13/02/2017	29/500561/2012

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

“Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial nº 9.423 de 05 de junho de 2017, página 31.”

PORTARIA “P” IMASUL N. 056, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, no interesse da administração, a servidora **LUCIANA VALLE DE LORO**, matrícula nº 99768021, ocupante da função de Fiscal Ambiental, Classe B, Código 70293, da sede do Escritório Regional de Dourados - MS, para o Escritório Local de Bonito - MS, com validade a contar de 05 de junho de 2017, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 13.658, de 19 de junho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Luciano Montalli*
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Fábio Rogério Rombi da Silva*
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Eliana Etsumi Tsunoda*
CORREGEDORA-GERAL: *Salete de Fátima do Nascimento*
SUBCORREGEDORA-GERAL: *Geni Tibúrcio Zawierucha*

PORTARIA “D” Nº 027/2017 CSDP, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA**, matrícula nº 689882-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 14ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca de Campo Grande, para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na 2ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, pelo critério de merecimento, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 1º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41,41-A e 41-B, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 26 de maio de 2017 - Ata nº 1.520 (Processo nº 33/005.021/2017).

Campo Grande, 05 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA “D” DPGE n. 322/2017, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público **RAFAEL RIBAS BIZIAK**, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 301/2017, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.E n. 9.417, de 26 de maio de 2017, página 55.

Campo Grande, 5 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 323/2017, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o gozo de férias remanescentes à Defensora Pública **NANCY GOMES DE CARVALHO**, matrícula n. 387720-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 1ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, no período de 19 a 21 de junho de 2017, referente ao primeiro período aquisitivo de 2014/2015.

Campo Grande, 5 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 265/2017, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido à servidora **MAMIE YAMANISHI TAKEI DE SOUZA LIMA**, na forma constante da Portaria “S” DPGE n.

230/2017, de 8 de maio de 2017, publicada no D.O.E n. 9.404, de 9 de maio de 2017, página 30 (Protocolo 33/055202/2017).

Campo Grande, 5 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA N.º 018/2017 ACP, DE 30 DE MAIO DE 2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor de ENERGISA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 00.864.214/0001-06.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar reclamação de moradores do bairro Vila Nasser, loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida, em Campo Grande (MS), acerca da recusa da concessionária de energia elétrica em celebrar contratos e instalar fornecimento às residências de cerca de cem famílias pelo fato de os moradores serem possuidores dos terrenos.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 1.º, inciso III, art. 6.º e art. 134, e Lei n.º 8.078/90, art. 6.º, inciso X e art. 39, inciso IX.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.
Campo Grande (MS), 2 de junho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO
Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.129/2012.

Inexigibilidade de licitação n. 003/DPGE/2012.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Banco do Brasil S.A.

Assunto: Acréscimo do valor contratado. Prerrogativa da Administração de promover alterações unilaterais em seus contratos, sem comprometimento de seu objeto e visando sua melhor adequação técnica. Inteligência do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93.

Decisão: Do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, com base no art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, previsão contida na Cláusula Contratual Décima Terceira, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 228/2017/ASSEJUR,

AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 005/DPGE/2017 ao Contrato n. 019/DPGE/2012, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil SA, na forma da minuta aprovada pela Assessoria Jurídica, com vigência imediata e até a extinção do contrato, para o acréscimo da ordem de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original. Publique-se!

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 005/DPGE/2017 AO CONTRATO N. 019/DPGE/2012
Processo n. 33/000.129/2012.

Inexigibilidade de licitação n. 003/DPGE/2012.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Banco do Brasil SA.

Objeto: Acréscimo do valor inicialmente contratado, sem atualização, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento).

Acréscimo: De imediato e até o término da vigência do Contrato n. 019/DPGE/2012, ficasse acrescido R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) ao valor inicialmente contratado de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sem atualização.

Fundamentação legal: Art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93 e alterações, e Cláusula Décima Terceira do Contrato original.

Classificação Orçamentária: Func. Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0001

Fonte de Recursos: 0100000000; Natureza de Despesa: 33903981.

Vinculação e ratificação: O Termo Aditivo n. 005/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 019/DPGE/2012, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 18 de maio de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Lucimar Lacerda de Melo.

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003/DPGE/2017 AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 9912354123

Processo Administrativo n. 33/000.074/2014

Inexigibilidade de Licitação n. 010/DPGE/2014

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes, Bloco IV, Piso Superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.236.066/0001-73, neste ato, representada pelo Ordenador de Despesa, **LUCIANO MONTALLI**, brasileiro, casado, Defensor Público-Geral do Estado, portador da Cédula de Identidade RG 244.297.514 SSP/SP e do CPF 164.521.308-03, residente e domiciliado, nesta Capital, com fundamento no disposto do §8º, do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações, e ainda, previsão na Cláusula Contratual Quinta e seus respectivos subitens, registra por meio deste o **APOSTILAMENTO** do reajuste das tarifas postais, na ordem de 7,485% (sete vírgula quatrocentos e oitenta e cinco por cento), praticados pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, referente ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços n. 9912354123, a vigor a partir de 09 de maio de 2017, em conformidade com a Portaria n. 176, de 12 de abril de 2017, do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2017 e de 18 de abril de 2017, e com a Portaria n. 2.391, de 04 de maio de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de maio de 2017, constantes no processo em epígrafe, nos termos dos Ofícios CT/SCOA/GEVEN/MS - 1611/2017, de 10 de maio de 2017 e SCOA/GEVEN/MS - 1792/2017, de 15 de maio de 2017, cujos termos ficam fazendo parte integrante deste como se aqui estivessem transcritos. Publique-se!

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual de todas as secretarias municipais.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 21 (vinte e um) de Junho de 2017, às 09:00h-MS (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 05 de Junho de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2017

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa ADAILTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME, inscrita no CNPJ nº 09.646.128/0001-00.

DO OBJETO - Contratação empresa para prestação de serviços jurídicos consistentes na recuperação de crédito do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), para a recuperação de créditos do FUNDEF devido à ausência de repasse pela União Federal, no período compreendido entre 1998 e 2006, de valores devidos ao Município de Batayporã-MS, em função da subestimação do valor mínimo nacional por aluno, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 051/2017, Processo nº 025/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 05.05. 2.024 3.3.90.39.99.00.00.00. (284/2017).

DO VALOR - R\$ 318.270,57 (trezentos e dezoito mil duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos)

DA VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do objeto contratual, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA - 05 de maio de 2017. **JORGE LUIZ TAKAHASHI-Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO N. 31/2017 PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a intimação à **EMPRESA JACY JORGE DA SILVA–ME,** da decisão R. administrativa, a qual determina: I) ao Setor de Licitação que refaça os cálculos necessários visando adequar o valor do contrato com a medição real da distância da linha n. 14, nos termos do Relatório Final realizado, bem ainda providencie o termo aditivo de supressão, de forma amigável, comunicando-se ao Secretário de Administração o valor pago a maior à empresa contratada. Em não sendo assinado o termo aditivo consensual de supressão, providencie-se a supressão unilateral, nos termos da Lei; II) ao Secretário de Administração que adote as medidas visando a realização da compensação entre o valor pago a maior com os valores a serem pagos à empresa contratada; III) a inscrição em dívida ativa, das empresas que não optarem pela compensação dos valores e/ou não realizarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que poderão apresentar defesa contados da notificação do ato.

Bodoquena – MS, 02 de junho de 2017.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO N. 29/2017 PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a intimação à **EMPRESA ALBERTO STEFAN BALOGH-ME,** da decisão R. administrativa, a qual determina: I) ao Setor de Licitação que refaça os cálculos necessários visando adequar o valor do contrato com a medição real da distância da linha n. 1, nos termos do Relatório Final realizado, bem ainda providencie o termo aditivo de supressão, de forma amigável, comunicando-se ao Secretário de Administração o valor pago a maior à empresa contratada. Em não sendo assinado o termo aditivo consensual de supressão, providencie-se a supressão unilateral, nos termos da Lei; II) ao Secretário de Administração que adote as medidas visando a realização da compensação entre o valor pago a maior com os valores a serem pagos à empresa contratada; III) a inscrição em dívida ativa, das empresas que não optarem pela compensação dos valores e/ou não realizarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que poderão apresentar defesa contados da notificação do ato.

Bodoquena – MS, 02 de junho de 2017.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO N. 32/2017 PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a intimação à **EMPRESA JORGE MACHADO ATILIO-ME,** da decisão R. administrativa, a qual determina: I) ao Setor de Licitação que refaça os cálculos necessários visando adequar o valor do contrato com a medição real da distância da linha n. 15, nos termos do Relatório Final realizado, bem ainda providencie o termo aditivo de supressão, de forma amigável, comunicando-se ao Secretário de Administração o valor pago a maior à empresa contratada. Em não sendo assinado o termo aditivo consensual

de supressão, providencie-se a supressão unilateral, nos termos da Lei; II) ao Secretário de Administração que adote as medidas visando a realização da compensação entre o valor pago a maior com os valores a serem pagos à empresa contratada; III) a inscrição em dívida ativa, das empresas que não optarem pela compensação dos valores e/ou não realizarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que poderão apresentar defesa contados da notificação do ato.

Bodoquena – MS, 02 de junho de 2017.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO N. 30/2017 PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a intimação à **EMPRESA GEANE SAMPAIO LEITE-ME,** da decisão R. administrativa, a qual determina: I) ao Setor de Licitação que refaça os cálculos necessários visando adequar o valor do contrato com a medição real da distância das linhas n. 10 e 13, nos termos do Relatório Final realizado, bem ainda providencie o termo aditivo de supressão, de forma amigável, comunicando-se ao Secretário de Administração o valor pago a maior à empresa contratada. Em não sendo assinado o termo aditivo consensual de supressão, providencie-se a supressão unilateral, nos termos da Lei; II) ao Secretário de Administração que adote as medidas visando a realização da compensação entre o valor pago a maior com os valores a serem pagos à empresa contratada; III) a inscrição em dívida ativa, das empresas que não optarem pela compensação dos valores e/ou não realizarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que poderão apresentar defesa contados da notificação do ato.

Bodoquena – MS, 02 de junho de 2017.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO N. 35/2017 PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a intimação à **EMPRESA VERA LUCIA RODRIGUES-ME,** da decisão R. administrativa, a qual determina: I) ao Setor de Licitação que refaça os cálculos necessários visando adequar o valor do contrato com a medição real da distância das linhas n. 4, 5 e 8, nos termos do Relatório Final realizado, bem ainda providencie o termo aditivo de supressão, de forma amigável, comunicando-se ao Secretário de Administração o valor pago a maior à empresa contratada. Em não sendo assinado o termo aditivo consensual de supressão, providencie-se a supressão unilateral, nos termos da Lei; II) ao Secretário de Administração que adote as medidas visando a realização da compensação entre o valor pago a maior com os valores a serem pagos à empresa contratada; III) a inscrição em dívida ativa, das empresas que não optarem pela compensação dos valores e/ou não realizarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que poderão apresentar defesa contados da notificação do ato.

Bodoquena – MS, 02 de junho de 2017.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO N. 34/2017 PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a intimação à **EMPRESA PEREIRA & GONZAGA-ME,** da decisão R. administrativa, a qual determina: I) ao Setor de Licitação que refaça os cálculos necessários visando adequar o valor do contrato com a medição real da distância das linhas n. 2, 3, 6, 7, 11, 16 e 17, nos termos do Relatório Final realizado, bem ainda providencie o termo aditivo de supressão, de forma amigável, comunicando-se ao Secretário de Administração o valor pago a maior à empresa contratada. Em não sendo assinado o termo aditivo consensual de supressão, providencie-se a supressão unilateral, nos termos da Lei; II) ao Secretário de Administração que adote as medidas visando a realização da compensação entre o valor pago a maior com os valores a serem pagos à empresa contratada; III) a inscrição em dívida ativa, das empresas que não optarem pela compensação dos valores e/ou não realizarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que poderão apresentar defesa contados da notificação do ato.

Bodoquena – MS, 02 de junho de 2017.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO N. 33/2017 PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a intimação à **EMPRESA MARIO RAMOS ORTEGA-ME,** da decisão R. administrativa, a qual determina: I) ao Setor de Licitação que refaça os cálculos necessários visando adequar o valor do contrato com a medição real da distância da linha n. 9, nos termos do Relatório Final realizado, bem ainda providencie o termo aditivo de supressão, de forma amigável, comunicando-se ao Secretário de Administração o valor pago a maior à empresa contratada. Em não sendo assinado o termo aditivo consensual de supressão, providencie-se a supressão unilateral, nos termos da Lei; II) ao Secretário de Administração que adote as medidas visando a realização da compensação entre o valor pago a maior com os valores a serem pagos à empresa contratada; III) a inscrição em dívida ativa, das empresas que não optarem pela compensação dos valores e/ou não realizarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que poderão apresentar defesa contados da notificação do ato.

Bodoquena – MS, 02 de junho de 2017.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.855/2017-96

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho

de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar n.º 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECCÃO DE PALMILHAS APROPRIADAS, DESTINADAS A ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE E EDUCAÇÃO EM DIABETES.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 21 de junho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de junho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h do dia 21 de junho de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.674/2017-58

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRO TIPO CHATO E CANTONEIRA.**

ORGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 21 de junho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de junho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 21 de junho de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.686/2017-17

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

ORGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-SECTUR.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 21 de junho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de junho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 21 de junho de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.728/2017-85

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS.**

ORGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 21 de junho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 21 de junho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 21 de junho de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.537/2017-87

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE LUVAS DE VAQUETA.**

ORGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETRAN

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 21 de junho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 21 de junho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 21 de junho de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Homologação e Adjucação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação da Tomada de Preços nº 03/2017 - Processo nº 5.895/2017, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de manutenção e construção de despensa e lavanderia na Escola Rural Porto Esperança – Extensão Barra do São Lourenço no município de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.940.459/0001-29, titular da menor proposta de preços no valor total de R\$ 160.336,92 (cento e sessenta mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

(a) Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação Corumbá-MS, 05 de junho de 2017.

Extrato da Carta Contrato nº 10/2017/SMS Processo nº 50.203/2014 Pregão Presencial nº 011/2016 – Município de Corumbá e a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli-ME CNPJ 06.065.614/0001-38

Objeto: Aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº 011/2016.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 605.946,16 (seiscentos e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) empenhos nº 1129, 1130, 1131/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.09 – Material Farmacológico

33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higieneização

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 26/05/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli-ME CNPJ 06.065.614/0001-38.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017

OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de circuito de acesso, síncrono, dedicado à "Internet", interligando o Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Dourados à Rede Mundial de Computadores.** PROCESSO: n.º 149/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço - Global. SESSÃO: Dia 20/06/2017 (vinte de junho do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 05 de junho de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2017

Processo nº 0025/2017

Pregão Presencial nº 0017/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051

1 - 05.05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051

1 - 05.05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051

Valor: R\$ 12.816,40 (doze mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

Vigência: 01/06/2017 a 31/07/2017

Data da Assinatura: 01/06/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 082/2017

Processo nº 0025/2017

Pregão Presencial nº 0017/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LATICINIOS CAMBY LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051

1 - 05.05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051

1 - 05.05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051

Valor: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)

Vigência: 01/06/2017 a 31/07/2017

Data da Assinatura: 01/06/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Eduardo Serafim de Sousa, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2017

Processo nº 0025/2017

Pregão Presencial nº 0017/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051

1 - 05.05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051

1 - 05.05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051

Valor: R\$ 8.646,71 (oito mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)

Vigência: 01/06/2017 a 31/07/2017

Data da Assinatura: 01/06/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Gilmar de Andrade, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 080/2017

Processo nº 0025/2017

Pregão Presencial nº 0017/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa EVANDRO MARINI - EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051

1 - 05.05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051

1 - 05.05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051

Valor: R\$ 22.785,00 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais)

Vigência: 01/06/2017 a 31/07/2017

Data da Assinatura: 01/06/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada.

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 028/2017

Fica alterada: a Proposta de Preços e a Data de Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta do Pregão Presencial nº 019/2017, para o seguinte:

A partir das 08:00 hs do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2017.

No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitação e contratos.

Informações através do telefone (67) 3473-1301 ou licitacao.eldorado@hotmail.com

Eldorado/MS, 05 de junho de 2017

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo nº 114/2017 Pregão Presencial nº 059/2017 EXTRATO DO CONTRATO

Nº 230/2017 PARTES: O Município de Ivinhema-MS através do **CENEDI ESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME.OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Bombas Injetoras com reposição de peças para atender os veículos pertencentes ao Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA.** 11/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 200.627,75 (duzentos mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).****ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e Paulo Elmar Cenedesi**FORO:** Ivinhema-MS, 11 de maio de 2017.**Éder Uilson França Lima**Prefeito Municipal

Processo nº 111/2017 Pregão Presencial nº 057/2017 EXTRATO DO CONTRATO

Nº 222/2017 PARTES: O Município de Ivinhema-MS através do **TORAL & SILVA LTDA ME.OBJETO:** Contratação de empresa para Reposição de Peças bem como a Execução dos Serviços necessários para os Veículos da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nesse Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA.** 08/05/2017 a 31/12/2017.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 340.440,00 (trezentos e quarenta mil quatro e quarenta reais).****ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Idenilson Toral****FORO:** Ivinhema-MS, 08 de maio de 2017.**Éder Uilson França Lima** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PROCESSO Nº: 042/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA

PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – POR ITEM". Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio sob n.º cadastral 26197 de 27/06/2016 – Processo n.º 29/019091/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Município de Japorá/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorá/MS) ou através da solicitação no email: licitacaojp@hotmail.com, no horário das 07h00min as 13h00min. Abertura: 22/06/2017 - Horário: 10h00

Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorá/MS).

Japorá/MS, 05/06/2017. Karina Andréia Ferreira– Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto do Processo Administrativo nº065/2017, Pregão Presencial nº036/2017, à empresa licitante: ENZO VEÍCULOS LTDA, sendo vencedora do objeto licitado (item 01) pelo valor total de R\$126.800,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Oitocentos Reais). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 05 de Junho de 2017.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA-Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS-Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 047/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DE ARES CONDICIONADOS EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº. 147/2014 E LEI MUNICIPAL Nº. 1.777/2013** fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min. Naviraí - MS, 05 de junho de 2017.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 084/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CAMA E BANHO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS** fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min. Naviraí - MS, 05 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2017

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/06/2017, às 08h:00min (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2017

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONCERTO EM BOMBA DE LAVA JATO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/06/2017, às 14h:00min (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2017

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE OUTDOORS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/06/2017, às 15h:00min (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/06/2017, às 08h:00min (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

MANIPULADOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/06/2017, às 14h:00min (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/06/2017, às 08h:00min (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONSERTO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIAS SOCIAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/06/2017, às 08h:00min (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/06/2017, às 08h:00min (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 034/2017, processo nº 080/2017. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança patrimonial armada, para o exercício de 2017, por 12 (doze) meses contados da assinatura de contrato de prestação de serviços.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 06/06/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia 20/06/2017 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 05 de junho de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº. 177/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: O objeto da presente licitação é contratação de empresa para aquisição de material permanente (gerador de energia, aparelho radiodiagnóstico fixo digital e ultrassom diagnóstico) de acordo com a proposta de aquisição nº. 16656.280000/1150-01 em atendimento a secretaria de saúde, parte integrante deste Processo. LEGISLAÇÃO: Lei n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/09 e Decreto Municipal 1899/17. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **20 de junho de 2017, às 09 horas.** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada á Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 930 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Finanças da Prefeitura no endereço acima indicado. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 05 de junho de 2017. MARIO ALBERTO KRUGER-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 085/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 21 de Junho de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2017

Processo nº 0055/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa que presta Serviços Técnicos especializados nas áreas de análise e programas de sistemas de ISS on-line, Sistema de Acesso ao Cidadão, Contabilidade, Receitas, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Sistema de Controle de Patrimônio e Portal Transparência, em conformidades com o detalhamento contido no Anexo I – Proposta de Preços e nos moldes do Termo de Referência – Anexo VII, parte integrante da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.39.00-100000

Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Vigência: 29/05/2017 à 29/05/2018

Data da Assinatura: 31/05/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GLAUBI ARAUJO LEITE, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Contrato nº 080/2017

Processo nº 0046/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA

Objeto: Aquisição de um veículo utilitário zero km ano e modelo 2017 a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente através do Contrato de Repasse nº 818207/2015/MDA/CAIXA Processo nº 1026017-23/2015/MDA/CAIXA, Programa de Desenvolvimento Territorial Infra Estrutura e Serviços, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-20.606.004-1.100-4.4.90.52.00-123000

Valor: R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais)

Vigência: 28/04/2017 à 28/06/2017

Data da Assinatura: 28/04/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Karlos Cesar Fernandes, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Contrato nº 079/2017

Processo nº 0046/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Objeto: Aquisição de um veículo utilitário zero km ano e modelo 2017 a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente através do Contrato de Repasse nº 818207/2015/MDA/CAIXA Processo nº 1026017-23/2015/MDA/CAIXA, Programa de Desenvolvimento Territorial Infra Estrutura e Serviços, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-20.606.004-1.002-4.4.90.52.00-100000

1 - 02.02.05-20.606.004-1.100-4.4.90.52.00-123000

Valor: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)

Vigência: 28/04/2017 à 28/06/2017

Data da Assinatura: 28/04/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 052/2017 – PROCESSO Nº 56/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para prover estrutura à Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 20/06/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 051/2017 – PROCESSO Nº 55/2017

OBJETO: Aquisição de periféricos de informática (registrados/part number), para prover infraestrutura ao DATACENTER da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 20/06/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 056/2017 – PROCESSO Nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para prover atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Colo de Mãe da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/06/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 055/2017 – PROCESSO Nº 59/2017

OBJETO: Aquisição de bomba d'água, para atender ao piscinão do bairro Paranapungá, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidade e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/06/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 054/2017 – PROCESSO Nº 58/2017

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas, para atender as premiações de competições escolares realizadas nas unidades da Rede Municipal de Ensino - REME, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/06/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 053/2017 – PROCESSO Nº 57/2017

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas, para atender as premiações de competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/06/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**EXTRATO DO CONTRATO****Extrato do Contrato Tomada de Preço Nº.: 002/2017****Processo Nº.:** 002/2017

Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade em atendimento à Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

Partes: Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e Novo Engenho Comunicação Integrada LTDA - ME

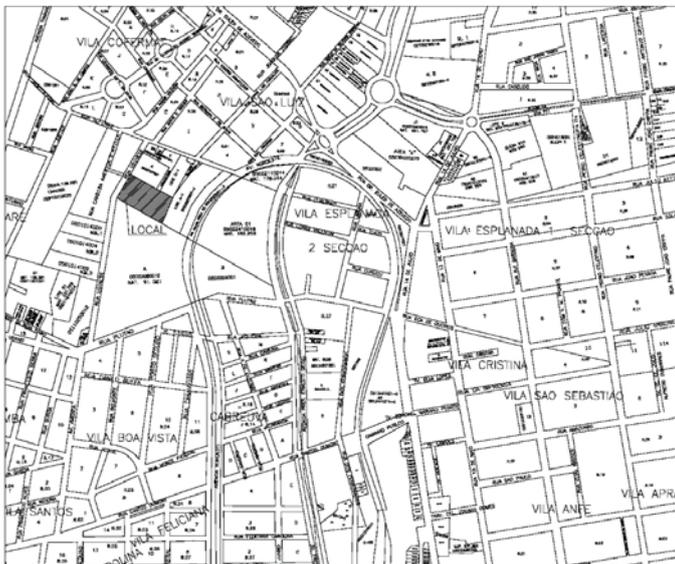
Data de Assinatura: 02 de Junho de 2017.**Prazo:** 12 (Doze) meses**Valor:** 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**Assinam:** Sr. Anivaldo Moraes de Almeida – Presidente – Contratante

Novo Engenho Comunicação Integrada LTDA – ME – Rudi Carlos Lima Aquino Simal – Contratada

ANIVALDO MORAES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

3ª Circunscrição Imobiliária**José Paulo Baltazar Junior - Oficial****Avenida Ministro João Arinos, 453, Chácara Cachoeira – Fone: 3349-0197****Campo Grande – MS****EDITAL DE LOTEAMENTO****(Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)****LOTEAMENTO SKY RESIDENCE**

Faz saber a todos os interessados que **ROSE MARY MIQUELOTTO DA SILVA**, brasileira, empresária, viúva, maior, CI/RG nº 1.866.757-6 - SSP/PR, CPF nº 688.488.971-34, residente e domiciliada na Avenida Afonso Pena, nº 4.730, ap. 2.001, Chácara Cachoeira, Campo Grande-MS, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo

art. 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro do loteamento fechado denominado "**SKY RESIDENCE**", nesta Capital, a ser implantando na região urbana, no **LOTE K, BAIRRO PLANALTO, situado com frente para a Rua Udinese, lado par, a 96,48 metros da Rua Alfenas**, com área total de 8.687,99m², havido pelo R.03 da matrícula nº **20.044**, Lvº 02, deste Registro de Imóveis (3ª CRI). O loteamento contém 8.687,99m², divididos em 02 (DUAS) quadras, designadas pelos nºs. 01 e 02, sendo estas subdivididas em 18 (dezoito) lotes; sendo que 6.842,93m² (78,76%) serão ocupados pela área dos lotes e 1.845,03m² (21,24%) ocupado pela rua. Trata-se de loteamento do Tipo L3 e destina-se a uma zona residencial; foi aprovado em 07 de dezembro de 2016, de acordo com o processo nº 6499/2016-36, Ato de Aprovação de Loteamento nº 02/2016, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alcides Jesus Peralta Bernal e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Sr. Rui Nunes da Silva Junior. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766/79. Campo Grande-MS, 29 de maio de 2017. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. O Oficial....

EDITAL

POUSADA MANGABAL EIRELI - ME torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de **HOTEL**, localizado na Estrada Boiadeira, s/n – Fazenda Pouso Alto – Zona Rural, Corumbá-MS.

Vetorial Mineração S.A.

CNPJ N. 61.247.870/0001-54 - NIRE 54300005207

Edital de Convocação

Vetorial Mineração S.A., CNPJ N. 61.247.870/0001-54, NIRE 54300005207, com sede na Rua Ladário, n. 1.126, Centro, Corumbá/MS, CEP 79.303-030, por seu Diretor Geraldo Marques Rocha, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem acerca da destituição e eleição de membros da Diretoria, a realizar-se às 11 horas, na sede social da Companhia, no dia 13 de junho de 2017. **(06, 07 e 08/06/2017)**

Edital de Convocação

A AEAMS – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com seu estatuto, convoca Assembleia Geral Ordinária para fins de eleição de sua nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2017/2019, a ser realizada em 30/06/2017, na sede da entidade e respectivas subseções. Bruno Andrade Tomasin - Presidente.